

Peres, ou Pays, filha de *Dom Payo Gu-
terres da Sylva*, & por morte desta mo-
lher, casou a segunda vez com *D. Ta-
resa Affonso*, filha de *Dom Affonso Con-
de de Asturias*. Dambas teve filhos de
que procederão nobres gerações, co-
mo se pode ver no Conde *D. Pedro*
tit. 36. & que abaixo o tocaremos.

Do que temos dito acima se co-
lhe que aquelles primeiros ascenden-
tes do nosso *Dom Egas Monis* (como
diz o mesmo Conde *Dom Pedro*) fo-
rão Francezes de nação, naturais da
Prouincia de Gasconha, & por isso se
chamaraõ, Gastos, ou Gascois. E del-
les disse o nosso grande *João Rodrigues*
de Saa o velho sobre as Armas da no-
breza deste Reyno a decima seguinte
dando cinco Estrellas de Ouro por
Armas aos Monizes.

Dabanda de contra o Sul
A este Reyno antigamente
Reyo hũa nobre gente
Com cinco em escudo azul
Estrellas de Ouro luzentes
E pello que destes se diz
Pouco digo, & pouco fiz
Do que seu primor merece
Sendo o que parece
Dos feitos de Egas Moniz.

Monarc. Bem sei que diz o Mestre Brito na
Lusi. 2. p. sua Monarchia Lusitana que ja em
lib. 7. ca. Portugal avia Senhores deste apelido
23. de *Monizes* antes que *D. Moninho Vi-
egas* com a sua Armada de Gascois
vieffe a Portugal, como se ve em hũa
Doação feyta ao Mosteyro de Lor-
uão por el Rey *D. Ramiro II.* no an-
no de 940. aos 26. de Janeiro, a qual
confirma entre outros *Gonçalo Mo-
nis*, vinte & cinco annos antes da vin-
da dos Gascois. E o mesmo proua
com outros exemplos, & escrituras
(como se podê ver no dito lugar,)

& assim conclue que os Monizes, ou
saõ dos antigos moradores de Hespa-
nha, ou da nobreza dos Godos, pois
antes da vinda dos Gascois os avia ja,
& tantos. Per ventura que o sobre no-
me de *Monis* naquelle tempo antigo
seria apelido patronimico, & não de
familia como agora he.

O Padre *Vaz concellos* tratando *Pag. 7.*
dos Reys de Portugal, & falando par-
ticularmente de *Egas Monis* diz que
procede dos Godos, tomando do *M.*
Brice. O que seria por via de sua Bi-
savo *Dona Toda*, que como bisneta del
Rey *Ramiro II.* radicalmente pro-
cedia de *D. Pelagio* gloriosa reliquia
dos Godos, & o primeiro que come-
çou a restaurar Hespanha depois da
entrada dos Mouros.

O Catalogo dos Bispos do Por- *P. 1. pag.*
to conjectura, & considera que *D. Mo- 180.*
vinho Viegas, & seus filhos que chamaõ
os Gastos, devião ser Portuguezes, que
forão a Gasconha de França pedir Ca-
pitaes, & soldados, que os ajudassem
alancar os Mouros fora do Reyno, &
que se chamarão *Gascos*, ou *Gascoys*, co-
mo agora muytos Portuguezes se cha-
mão *Brasileiros* por que forão, & vie-
rão do *Brasil*, & outros *Peruleiros*, por
que forão ao *Peru*, & vierão de lá. O
pio Leitor destes modos de dizer, es-
colha o que lhe parecer melhor: O do
Conde *D. Pedro* he mais comum.
No que toca á descendencia de *Egas*
Monis, dambas as mulheres, com q̃
foy cazado teve filhos. Da primeira,
que foy *Dona Mayor Pays* teve *D. Le-
onor Viegas*, & *D. Lourenço Viegas*
chamado o *Espadeiro* por cortar ex-
cellentemente com a espada. *D. Af-
fonso Henriques* o amava muyto, & não
lhe chamava senão Irmão, mostran-
do quanto estimava, a criação, & dou-
trina, que tiuera de *D. Egas Monis* seu
Pay sendo seu Ayo. Deste *Lourenço*
Viegas

7. *Conde D. Pedro. Viegas* procedem os Coelhos, os Frades, os Magros dos quaes hum *Lourenço Goncalves Magro* foy Ayo del-Rey *D. Dinis* sendo Principe. Por via de huma neta de *Lourenço Viegas* o Espadeiro chamada *D. Maria Viegas* procedem tambem os *Aboins*. Entre elles se conta hũ *João de Aboim*, do qual diz o *Conde Dom Pedro*, foy muy bom, & muy honrrado, & fezeo el-Rey *Dom Afonso*, *Padre del Rey Dom Dinis de Portugal*, Rico homem, & ouue muytos *Caualeiros* por *vasalos*. Foy casado com *Dona Maria Afonso*, filha de *Afonso Pires de Arganil*, que trouxe as cabeças dos cinco, *Martyres de Marrocos* a *Santa Crus de Coimbra*, por mandado do *Infante Dom Pedro de Portugal* &c.

Da segunda molher com que *Egas Monis* foy casado *D. Taresa Afonso* (a que fondou o *Mosteyro das Salzedas*, perto de *Lamego*) teue tambem cinco filhos, & tres filhas, de q̄ descendem illustres familias não só em *Portugal* mas tambem na mayor parte de *Hespanha*, *Ataides*, *Souerosas*, *Reimondos*, *Aluarengas*, & outras. Das filhas a que pertence mais à nossa historia foy *D. Vrraca Viegas*, por que al *Conde D. Pedro* fundou o nosso *Mosteyro de Tufias*, perto de *Canauezes* como abaixo ue remos em seu lugar.

Acerca do anno em que *Egas Monis* morreo, hum erro se foy introduzindo nas *Historias*, que he dizerse, que *Egas Monis* faleceo no mesmo anno, & tempo em que el-Rey *Dom Afonso Henriques* hia ja de caminho pera dar batalha aos *Mouros* no *Campo de Ourique*. Mas ja o nosso *P. Frei Bernardo de Braga* teue isto por falso, & o *P. M. Frei Antonio Brandaõ* proua evidentemente ser isto erro, cõ muitas doações, que *Egas Monis* confirmou, & assinou depois da batalha,

& victoria de *Ourique*, que se alcançou no anno de 1139. Bastem por exemplo a *Doação do Aluorge*, que se conserua em *Santa Crus de Coimbra* feita por el-Rey *Dom Afonso Henriques* no anno de 1141. E huma de *Leiria* dada no mes de *Abril* do anno 1142. E outra em que el-Rey *D. Afonso* dá a *Igreja de Meijão frio*, a *martim Caluo* em 4. de *Agosto* do anno mil & cento & corenta & cinco (como se pode ver natorre do tombo) E todas estas *Doações* confirma & assina *Egas Monis* com estas palavras. *Egas Monis Dapifer Curie confirmat*. Por onde consta, que não morreo indo el-Rey *Dom Afonso* pera *Ourique*, pois era ainda viuo no anno de 1145. E consequentemente he friuola, & falsa a soluçãõ, que aquelle, erro fingia dizendo, que a *Era da Sepultura de Egas Monis* não mostraua o anno em que elle morreo, senão o em que foy tresladado pera *Paço de Sousa* do primeiro lugar em que foy sepultado. Por que assicomo he falso que *Egas Monis* morresse no anno de mil, & cento, & trinta, & noue, assim o he tambem, que fosse sepultado em outro lugar primeiro, que em *Paço*.

Correndo os annos, que temos dito, & sentindo *Egas Monis*, que as forças naturaes lhe hiaõ faltando, ordenou seu testamento, no qual se mandou sepultar no *Mosteyro de Paço de Sousa* deixandolhe dez casaes, que rendessem pera o *Conuento*, huma *Crus* de noue *Marcos* de prata fina, hum *Calix* de cinco *marcos*, & outro menos muytos castiçais, missais, & ornamentos pera a *Sancristia*, com outras muytas peças, pera siruiço da casa. Auia no *Mosteyro* outra como *Igreja*, que corria do lado do *Cruseito* pera a parte do norte, & edificio muyto bem feito de pedra de *Canta*

ria, a que chamauão Corporal. Ali tinhaõ os freguezes seu Altar, ali lhe diziaõ Missa, & ali lhe fazião sua estação, pera que os Monges ficassem mais desimpedidos, pera celebrarem seus officios Diuinos no Choro, & Altar.

Neste corporal sepultaraõ *Egas Monis* leuantandolhe sobre a sepultura hum moimento alto de pedra, merecendo elle hum magnifico mausoleo abrindolhe na mesma pedra hum epitaphio, que diz assim, *Hic requiescit seruus Dei Egas Monis vir inclitus era millesima centesima octogesima quarta.* Quer dizer. Aqui descansa o seruo de Deos *Egas Monis* varão esclarecido era 1184. que vem a ser anno de Christo mil, & cento, & corenta & seis, & em que morreo.

Na face da pedra do sepulchro estava esculpida de releuo a imagem do mesmo *Egas Monis* posta a cavallo, como homem que hia de caminho, com hũa corda lançada ao pescoço, como quem vai a justicar, & da propria sorte no mesmo Corporal estauão outras sepulturas de seus filhos retratados todos com seus barãços na garganta, representando neste particular aquelle raro exemplo de fidelidade, que breuemente relatamos. Por que posto que *Duarte Nunes* tem o caso por falso, & que cõ aquella postura moueria *Egas Moniz* mais a riso, que a misericordia, com tudo *Fernão Lopes*, *Duarte Galuão* na Chronica del Rey *Dom Affonso Henriques*, *Mariana* lib. 10. cap. 13. *Sandoual* na Chronica del Rey de Castella *Dom Affonso VII.* cap. 28. & outros muytos tem o cerco de *Guimaraes* por verdadeiro, do qual nasceo a ida de *Egas Monis* a Castella naquella forma que em seu sepulcro se pinta. E por ventura que se *Duarte*

Nunes o vira ficara conuencido, & não tuera aquelle caso por ridiculo, & incrediuel. Por que se o illustre varão *Pero Ansures Ayo* que foy da Rainha *Dona Vrraca*, filha del Rey *D. Affonso VI.* foy de Castela a Aragaõ presentarse diante de *Dom Affonso Rey do dito Reyno de Aragaõ*, marido que tinha sido da mesma *Dona Vrraca* leuando huma corda ao pescoço, pera que o Rey tomasse delle auingança que fosse seruido, por quebrar a omenagem, que lhe tinha feyto sobre as fortalezas de Castela, que tinha a seu cargo, entregandoas a outrem: se este caso (como digo) se não tem por ridiculo, nem causou riso, por que rezaõ será tido nesta conta o de *Egas Monis*? Acto verdadeiro, & eroico foy com que acreditou sua Verdade, & fidelidade, que teue origem do cerco seguinte.

Estando o Infante *Dom Affonso Henriques* na Villa de *Guimaraes* veyo seu primo *Dom Affonso VII.* Rey de Castella, & de Leão cercar a dita Villa, pera se desagravar de certa rota, que tiuera com o Infante *Dom Affonso Henriques* em *Valdeues* perto do rio *Minho*, (este cerco diz *Sandoual*, que foy pela era 1165. anno de Christo 1127. *Estação* cap. 23. tem q̄ foy depois do anno 1130. morta já a Rainha *Dona Tareza*, & vendo *Dom Egas Monis*, que o Infante não tinha gente, nem forças bastantes pera poder dar batalha ao Castelhana, foy a falarlhe de paz, & fez com elle que leuantasse o cerco, prometendolhe que faria com o Infante que fosse assistir às suas Cortes de Leão, reconhecendo desta sorte por superior, ou (como outros querem) prometendolhe, só que lhe restituiria algumas terras, que os Portugueses possuião no Reyno de Leão, & Galiza. Ido o

Castel-

Marian.
lib. 10. c. 8

c D
Nu

Castelhano, & não querendo o nosso Infante estar pello partido que Egas Monis prometeo, tomou elle sua mulher, & filhos, & leuandoos todos consigo se foy a Toledo aonde el Rey D. Affonso estava, & apresentouffe diante delle com todos os seus cordões ao pescoço, pera que delle & de todos tomasse a vingança que fosse mais siruido. O Rey se espantou de ver pessoa tão authorizada, & veneravel naquille trage de padecente, & de tanta fidelidade em vassallo alheo, de modo q̄ v̄zando de sua clemencia, & fazēdolhe merce o mādou outra vez pera Portugal. Esta Historia, & feyto heroyco, que não faltou quem o tiuesse por fabuloso, se esculpio nos sepulchros de Egas Monis, & de seus filhos, que eu vi no dito corporal humma, & muytas vezes; E parece q̄ melhor fora que o corporal se não desfizera, & que permanecera nelle a dita antiguidade; pera que o feyto em sy com a vista do retrato delle ficasse eternizado na memoria dos homens.

c Duarte
Nunes.

CAPITULO XV.

Da tresladação dos ossos de Egas Monis pera a Capella mór de Paço de Sousa.

Esteu Dom Egas Monis no corporal da Igreja de Paço de Sousa aonde se mandou enterrar em seu testamento, até os annos de Christo de 1605. no qual sendo Abbade do dito Mosteyro o N. P. Frey Martinho Goliás tratou com seu zello de tresladar os ossos de tão insigne bēfeytor pera a Capella mór do Mosteyro, pera que ficasse no lugar mais conueniente que se lhe devia. Pera este effeyto, foy ao dito cor-

poral com os Padres Pregadores da casa Frey Bento de Lisboa, Frey Graciano do Spirito Santo, & Frey Diogo da Ascenção, E descobrindo o monumento, que agora está na Capella mór, parecendolhe que nelle achasse os ossos que buscava, assim pello titulo da sepultura *Hic requiescit servus Dei Egas Monis, &c.* como tambē pella figura, que estava aberta na superficie da pedra, não achou dentro delle couisa algũa, & considerando como prudente, que debayxo daquelle cenotaphio devia Egas Monis ser sepultado, não ficou frustrado em seu pensamento.

Porque cavando tres palmos com suas proprias mãos (tão empenhado estava no descobrimento daquelles ossos) descobrio hum carneyro fechado com abobada de pedra fina, & belaurada, aqual abrindo com ferro, vio que era de altura de hũ homem proporcionado, & entrando o Abbade dentro do dito carneyro achou os ossos que buscava emuoltos em cal, principalmente a caueyra, as canas dos braços, & as das pernas, & estas erãõ tão grandes, que com o proprio Abbade ser de muy grande estatura, & das mayores desta idade, postas ellas no chão, & cotejandoas com as suas passauãolhe muyto aísima dos joelhos. Acharãose tambem muytos ferros meynos gastados, que mostruão ser de suas armas, & as guardas da espada. Tudo isto se pos em hum pano de seda preta: & entrou logo o Conuento, & o pouo a ver esta antiguidade, que estauão esperando.

E proseguindo no descobrimento das sepulturas dos filhos, que ficauão a mão direyta do tumulo do Pay, achou-se outro carneyro ainda q̄ não tão grande, & desfazendo-o acharão dentro delle hũs poucos d'ossos me-

dos

dos como de gente de pouca idade, com os cabellos da cabeça como fios d'ouro, & alguns ferros gastados, que mostráuaõ ser de armas, & esporas. Feytas estas diligencias, se mandarão dobrar os finos, & abrir na Capella mór aonde metessẽm as sepulturas, pondo os ossos de tão illustre bemfeytor em hum cayxão d'entro do tumulo da parte do Euangelho, & os dos filhos da parte da Epistola em hum sacco de pano, por não poder ser em cayxão. E com os ditos ossos se meterão huns letreiros em pergaminho de letra grossa, que contem d'onde forão tresladados, & quando, com tudo o mais que podia seruir pera no-

*Ega aliunde Abbas huc transtulit Ossa Golias
Mortuam adhuc viuam transtulit imò fidem;*

E da outra parte da Epistola sobre o sepulchro dos filhos fica outra taria com hum disthico em que se diz que aquelle que tresladou os ossos do pay pera acolà a saber pera a parte do E-

*Illic qui Patris Natorum huc transtulit Ossa,
Da tumulo limphas Hospes utrique sacras.*

Concluamos nõs tambem com outro disthico a historia do Mosteyro de Paço de Sousa, em que summariamente se pede ao nosso glorioso Patriarcha que com amor de pay de a

*Canobij a Sousa affectu Benedicte paterno
Da Mensam Alcinoi, sit tibi mensa gregis;*

Chamasse a mesa Abbacial mesa del Rey Alcinoõ, por ser mesa rica, & abundante, magnifica, & esplendida, que a estas pos São Gregorio Nazianzeno semelhante nome, como notou Paulo Manucio, *Alcinoi men-*

ticia desta antiguidade. E acabada esta tresladação se começaram a cantar as Vesperas do officio dos defuntos com grande solemidade, em q' o Dom Abbade tomou a capa, & ao outro dia disse a Missa, dobrandosse muytas vezes os finos, a que acodio o pouo que de tudo foy testemunha, & oje o refere.

Posto o sepulchro de *Egas Monis* na Capella mór posse hũa tarja na parede assima delle, em que se lem os versos seguintes, que declarão quem tresladou aquelles ossos, & nelles a fidelidade de *Egas Monis*, não já morta, mas antes viua.

uangelho, que esse tambem pera ali tresladou os ossos dos filhos. Hospede, ou peregrino, que vedes estes tumulos a hum, & outro lançay agoa benta.

mesa Abbacial, & fique com a Conuentual, que ainda que mais pobre he destinada pera os Monges como ouelhas de seu rebanho Bento.

sam dixi Gregorius Nazianzenus de oppipara, & omni luxus genere referta. E não desmerece o nome mesa que rende cinco mil cruzados, & ainda mais.

Paul. Manucio in Adag. Alcinoi hor-
zi.

CAPITULO XV.

*Do Mosteyro de São Martinho de
Cucujaes no Bispado
do Porto.*

O Mosteyro chamado vulgarmente de *S. Martinho de Cucujaes*, a que chamamos São Martinho do couto esta edificado entre *Oliueyra*, & a *Arrifana de Santa Maria* cinco pera seis legoas distante da Cidade do Porto à vista da estrada real, que vem da dita Cidade pera a de Coimbra, perto do rio *VI*, que se passa no lugar da Pica, & do lugar de *Ouar* legoa, & meya pera duas pouco mais ou menos; Por onde foy situado em lugar muy a preposito pera poder gozar dos frutos do mar, & terra, & ainda da caça de monte, & rio.

Sobre o fundador do Mosteyro ha diuersas opinioes. Porque huns dizem que o fundou *Dom Egas Monis o Gascão*, que veyo com seu pay *Dom Moninho Viegas* aportar ao Porto, cõ o Bispo de Vandoma de França chamado *Dom Nonego*, & como dizem que o dito Bispo está enterrado nesta casa, & o Conde *Dom Pedro* o diz titulo 36. *Dom Nonego Bispo de Vandoma em França*, que jaz no Mosteyro de *Cojaes*, daqui inferem que o dito *Dom Egas Monis*, fundara o dito Mosteyro, & que nelle daria sepultura ao Bispo *Dom Nonego* como a companheiro seu, & parente de seus auós. Outros querem que *Egas Monis* o Ayo del Rey *Dom Affonso Henriques* fosse o fundador do dito Mosteyro, não sey com que fundamento. O Conde *Dom Pedro* titulo 58. com sua authoridade affirma que *D. Payo Gutterres da Sylua*, que em tempo del Rey *Dom Af-*

fonso VI. de Leão gouernou grande parte de Portugal, foy o que edificou o dito Mosteyro. O que temos por mais certo, he que hũa senhora *Dona Godinha*, foy a que trocou o Mosteyro de *Cucujaes* com o Mosteyro de *Arouca*, na conformidade da sentença, q̄ neste particular derão os juizes arbitros os *Albades de S. Ioão de Pendorada*, & de *Rendufe*, & o senhor de *Paço de Sousa D. Egas Hermiges* de q̄ ha pouco q̄ falamos. Por onde eu a mesma *D. Godinha* tinha fundado já o dito Mosteyro de *Cucujaes* pello: annos 1091 em que se fez a sobredita troca, ou o tinha herdado de seus antepassados, & fundado por elles.

D. Affonso Henriques encoutou este Mosteyro na era de Cesar 1177. a 7. de Julho q̄ he anno de Christo 1139. & parece q̄ lhe fez esta merce quando ja hia de caminho com sua gente pera Alentejo a dar aq̄lla batalha, a q̄ chamamos de *Ouriq̄*, pois do dia da data deste couto a 17. dias achamos q̄ os seus Portuguezes o acclamarão por Rey e vespera de *S. Tiago* antes de dar a batalha. Na doação do couto diz o Infante q̄ a faz pella deuação q̄ tem a *D. Martinho* Abbade do mesmo Mosteyro, & por respeyto de *Egas Odoris* neto da sobredita *D. Godinha*, & padreiro do Mosteyro.

Este Mosteyro perseuerou largos annos na oberuancia regular, & foy sempre fauorecido dos Reys, & especialmente del Rey *Dom Ioão o primeyro* do nome o qual por fazer merce ao Abbade, & Conuento (diz) que os toma a elles, & a seu Mosteyro, & todas suas herdades quintas, & bens em sua guarda, & defenção. E manda debayxo de grandes penas que nenhũa pessoa de qualquer calidade q̄ seja pouze no dito Mosteyro, nem em quintas, & lugares delle, nem lhe tomem

pão, & vinho gados, caualgaduras, roupa, nem outra cousa algũa sem vontade, & consentimento do Abba-de, & Conuento. Mandoulhes passar carta disto em Carualhal a des de Julho da era de 1425. que são de Christo 1387. anno em que o mesmo Rey casou com *Dona Phellippa* filha de *D. Ioão Duque de Lancastrô* filho del Rey *Duarte de Inglaterra VI.* deste nome, que veyo a Portugal pera tomar o Reyno de Castella dizendo ser seu por via da Rainha *Dona Constança* sua mulher filha del Rey de Castella *D. Pedro o Cruel.*

Do sobredito se infere que floreceo este Mosteyro depois de sua fundação por espaço de 384. annos, & correndo o tempo quando se passarão as bullas de nossa reformação estaua o Mosteyro quasi extinto, pello pro-uerm os ordinarios, & se ir trespassando por renunciações que delle se fazião. O vltimo Abbade delle, por aquelle tempo, foy hum *Frey Antonio Gonçalues*, que o comia como clérigo secular, & como vinha nomeado entre os mais Mosteyros, que se auiaõ de reformar, foy obrigado por sua Santidade a tomar o habito, & leuar pera sua companhia Religiosos, pera que o Mosteyro tornasse a seu primeyro, & antigo ser. Mas como tinha feyto hũa renunciação paliada na Abba deça, & mais Religiosas do Mosteyro de *S. Bento do Porto* dandolhes as duas partes da renda delle, corrédo sobre isto demanda por muytos annos em Roma, & tendo nos grande esperança, & confiança, que se desse sentença em favor da Religião, os que então governauão se mouerão a ceder do direyto que ella tinha, & contentarão se de ficar com a terceyra parte das rendas do Mosteyro,

Mas com a benção do glorioso *São Martinho* Padroeyro delle, com a renda ser muy limitada foy crecendo de forte, que desta terceyra parte que lhe ficou da sua capa, podemos dizer que lhe sobeja pano pera mangas, quero dizer pera obras, por que todos os edificios antigos se desfizerão, & de nouo se fez a Igreja, Choro, Sanchristia Refeytorio, tres lanços de dormitorio, & a claustra se vay fazendo com todas as mais officinas necessarias, & dentro della se trouxe hũa fermosa quantidade de agoa muy boa, & excolente. De maneyra, que assim como *São Gregorio Turonense*, diz que o azeyte que se guardaua junto do sepulchro de *São Martinho*, com que os enfermos se vntauão, & sarauão, posto que fosse muyto pouco, logo crecia com a benção do Santo, assim podemos dizer que o pouco que ficou ao dito Mosteyro de *São Martinho*, começou a luzir, & montar tanto, que com abenção do Santo, se sustenta o seu Conuento perfeitamente, & as obras vão no crescimento que temos dito.

Não ha muytos annos que á Religião, vendo a pouca renda que o Mosteyro de *Cucujaes* tinha, lhe applicou os rendimentos da Igreja de *São Pedro de Offela*, que foy annexa do Mosteyro de *Paço de Sousa*, & curada por hum Religioso, como ainda oje he: fica distante do mesmo Mosteyro de *Cucujaes* couza de humma legoa pouco mais, ou meno: pera a parte do Oriente, nos confins do Bispado de *Coimbra*.

Na freguezia pois desta Igreja que-rem alguns que estuessa aquelle famoso Baptisterio, que milagrosamente se enchia de agoa vespera de *Paschoa* pera se baptizarem os *Cathumenos*,

Gregor. Turon. l. 2. mirac. S. Mart. c. 32.

Gregor. Turon. cumenos, do qual trata São Gregorio Turonense. E outros o poem entre

Monarc. 3.p.l.x.c. 18. Agueda, & Bouga (como se pode ver na terceyra parte da Monarchia Lusitana liuro decimo capitulo 16. Não duuidamos da omnipotencia Diuina poder encher d'agoa milagrosamente qualquer Baptisterio do mundo; O que perguntamos he, se aquelle particular de que fala São Gregorio

Turoa.de gloria. Martyr. cap. 24. Max. an. 350. Turonense, & São Maximo, estava em algum dos lugares apontados, & respondemos que o lugar de *Offet* junto ao qual estava aquelle Baptisterio milagroso, ficaua no Bispado de *Pax Augusta*, & como se diz ordinariamente *Pax Augusta* era, ou a Cidade de *Beja* em Alem Tejo, ou a de *Badajoz*. As palauras formaes de S. Maximo são estas, *Prope Offet oppidum Lusitania in Diacesi Pacis Auguste fontes Baptismatis in peruiligio Paschatis excitantur*. Querem dizer. Junto a hum lugar da Lusitania na Diacesi da Pax Augusta se enche milagrosamente de agoa a pia de baptizar em vespera de Paschoa, estando todo o mais anno seca. Donde se infere claramente q̄ o Baptisterio de que São Gregorio, & São Maximo falão não estava na Villa *Osbeola* junto ao rio Bouga, nem na freguesia da nossa Igreja de *S. Pedro de Offela* pois hum, & outro lugar cahe no Bispado de Coimbra, & São Maximo expressamente diz que o lugar de *Offet* junto do qual estava o Baptisterio de q̄ falla pertencia ao Bispado de *Beja*, ou de *Badajoz*.

Mas tornemos ao Mosteyro de São Martinho, & vejamos os Prelados que o governarão. Dos perpetuos não temos noticia alguma, dos trienais daremos hũa breue noticia.

(:?)

S. Jov. fund. 811. Dbs Abbades trienais do Mosteyro de S. Martinho do Conto.

O Primeyro Abbade que foy eleyto pera este Mosteyro pelos annos de Christo mil & quinhentos & outenta & quatro, foy o nosso Padre Frey Antonio da Sylua, mas não teue effeyto cõ a demanda das Freyras do Porto.

No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, foy eleyto por Abbade Frey Esteuão natural de Coura, & elle mesmo foy reeleyto no anno de 1599.

No anno de mil & seiscentos & hum, foy eleyto Frey Prudencio de Beça natural de Villa Real.

No anno de 1604. foy eleyto Frey Pedro Coresma natural do Barreyro. No de 607. foy eleyto Fr. Luis da Assumpção natural de Lisboa. No de 611. foy eleyto Frey Luis de Iesus natural outro si de Lisboa Religioso dos velhos, & antigos, muy excellente pregador.

No anno de 614. foy eleyto F. Bento de Loçerda natural do Porto. No de 616. Frey Simão Borges natural de Ourem. No de 619. foy eleyto Frey Archanjo. No de 622. foy Abbade eleyto Frey Christostomo da Cruz natural de Setual.

Depois d'elle foy eleyto no seguinte trienio Fr. Pedro da Encarnação natural de Coimbra. E depois Fr. Heronymo Pessoa natural do Porto, & logo Fr. Pedro da Encarnação a segunda ves. Depois d'elle Fr. Manoel da Cunha natural de Lisboa, & no mesmo trienio por algum tempo foy Abbade Fr. Agostinho da Apresentação natural da Loufã.

No anno de seiscentos & quaren-

ta & hum foy eleyto Frey Antonio da Trindade natural de Lisboa. Concluamos com o disthico seguinte em q se exagera a liberalidade do glorioso São Martinho dizendo que se antiga-

mente deu ametade da sua capa ao pobre, no seu Mosteyro do Couto largou as duas partes della ficando só com hũa.

*Dimidio chlamidis quondam Martinus Egeuum
Contexit, vestis dat modo frustra duo.*

CAPITULO XVI.

Do Mosteyro de São Pedro de Cete, & de Santa Eulalia de Vandoma.

*D. Pedro
sit. 44.*

Este Mosteyro de Cete, foy fundado perto do rio Soufa, & muy vesinho do Mosteyro do Saluador de Paço, fundouo (como diz o Conde Dom Pedro) Gonçalo Oueques pay de Dom Diogo Gonçalues, que casou com Dona Vrraca Mendes irmã de Dom Fernão Mendes de Bargarça cunhado del Rey Dom Affonso Henrriques, & na batalha de Ourique morreo gloriosamente pela fê. Deste fidalgo descendê os Freyras por varonia, & por femea os Leytoes, entre os quais se achão dous irmãos mestres da Ordem de Christo, & por hũa irmã delles descendem os Machados, os Brandoes, os Valentes, os Auelares, & outros, como mais largamente se pode ver na terceyra parte da Monarchia Lusitana lib. decimo fol. 125.

Que este Mosteyro fosse da Ordem de São Bento he cousa notoria, & no nosso Mosteyro de Paço de Soufa em hum liuro antigo, ha hũa lembrança em que se diz, que no anno de mil & noventa & dous, hum Monge chamado Fr. Placido de São Bento Conuentual do dito Mosteyro de Paço foy eleyto pera Prior do nosso Mosteyro de Cete pello Abade, & Conuento do mesmo Mosteyro.

Agora he dos Padres Eremitas de Santo Agostinho vnido ao seu Collegio de nossa Senhora da Graça da Cidade de Coimbra. Não podemos dar mais larga noticia do dito Mosteyro por que não podemos ver o cartorio delle.

No que toca ao de Santa Eulalia de Vandoma está fundado quatro legoas da Cidade do Porto pera a parte do Oriente, & delle diz o Cathalogo dos Bispos do Porto as palauras seguintes. Chamãolhe o Mosteyro que dizem que foy de Padres Bentos, & fundação daquelles restauradores do Porto de que tantas vezes temos falado os Gascoes. Rende com as annexas de Santa Eulalia de Paços, & São Miguel de Cresello cento & quarenta mil reis pera o Abade, & duzentos & quarenta pera os Padres da Companhia de I E S V do Collegio de São Lourenço desta Cidade.

E falando do Bispo Dom Nonego na primeyra parte capitulo 15. pagina cento & outenta & hum, diz assi. De Dom Nonego não podemos nos negar ser Frances, & como tal Bispo de Vandoma em França, & de quem a Porta de Vandoma que nesta Cidade do Porto ha ao aljube tomou o nome, & a deuota Imagem da mãy de Deos que sobre ella fica como ja dissemos no primeyro capitulo, & o proprio se pode presumir do Mosteyro de Santa Eulalia de Vandoma que oje he Igreja Curada quatro legoas desta Cidade.

Da qui, & doutros casos semelhantes

*Cath. 2.
p. 409.*

lhantes que no discurso da historia se vão, & irão contando se pode inierir com quanta rezão se da ao nosso glorioso Patriarcha S. Bento o titulo de *Principe dos Patriarchas* na conformidade que o Sagrado texto da o mesmo titulo ao *Patriarcha Joseph* dizendo. *Nemo natus est in terra, ut Joseph qui natus est homo Princeps fratrum, &c.* quer dizer como explicação Lira, & Ião senio, *Qui natus est homo ut esset Princeps fratrum*, nasceo no mundo, & criou Deos nelle pera que fosse Principe de seus irmãos, não só na Magestade do officio que tinha de ser Principe, & Senhor da terra do Egipto abayxo de Pharaõ, senão taõbem na obrigação que lhe corria de os ajudar, & alimentar, pera que podessem viuer, principalmente no tempo da fome, que durou por muytos annos. Por ambas estas rezoões disemos que compete ao grande Patriarcha São Bento o titulo de Principe de seus irmãos.

Eccl. 49.

Iar. Li. raibi.

Porque primeiramente todos os Patriarchas Santos em rezão de Patriarchas são irmãos, porem o glorioso Patriarcha São Bento alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre todos elles. Assim o disse o Papa Urbano VIII. na bulla que passou pera que o dia de seu transito fosse de guarda no anno de mil & seiscentos & trinta & tres, chamando-lhe *Principem, & Patriarcham Monachorum*. Principe, & Patriarcha dos Monges. E mais claramente o disse o Papa Esteuão III. pregando delle em Casino, chamando-lhe *Meſtre commum dos Monges, Legislador uniuersal, & Padre dos Padres. Iure, & merito* (diz Platina) *nomen Patris, & Patriarche Monachorum illi tribuitur, quoniam ita rem totam Monasticam, sanctitatis, & sapientia autoritate ampli-*

Plat. de bono stat. Relig. li. e. 22.

ficauit ut pené eius Author uideri possit. Merece o titulo de Padre, & Patriarcha do estado Monastico, porque assim o amplificou, que parece o inuentor, & Author delle.

Com grande propriedade o Cardinal Gofrido o comparou a São João Gof. tom. Euangelista. Porque assim como São João, posto que fosse mais moderno alcançou o ser Principe entre os mais Euangelistas, porque escreveu melhor, *quia scripsit melius*, & voou mais, como Aguia, que he Rainha, & Princesa das Aues, *Aquila de super ipsorum quatuor*. Assim o glorioso Patriarcha São Bento, posto que fosse mais moderno, que São Basilio, & que Santo Agostinho, & outros, com tudo alcançou a Primacia, & Primado de Principe entre os mais Patriarchas. Por onde seguramente podemos dizer. *Natus est Princeps fratrum*, no primeyro sentido em que este titulo compete ao Santo Joseph, que tambem foy mais nouo, que quasi todos seus irmãos, & com tudo isto alcançou ser o Principe de todos elles. E como disse santo Ambrosio, O sol mais junior he que as eruas, mais junior que o feno. *Sol iunior est herbis, iunior feno*. Porque primeyro Deos criou as eruas da terra, primeyro disse no segundo dia da criação do mundo, *Germinet terra herbarum uirentem*, & depois no quarto dia fez menção do sol, *Fiant duo luminaria magna, &c.* E com tudo fez ao sol Principe da luz, Principe dos mais Planetas, & estrelas do Ceo. Assim passou na materia em que tratamos, que merces gratuitas de Deos não dependem de serem os sojeytos a quem as faz mais antigos, ou mais modernos.

Amb. in Hex. lib. 4. c. 1. l. 3. c. 7.

Compete tambem o titulo de Principe dos mais Patriarchas, ao glorioso Patriarcha S. Bento, pella segun-

da rezão, que conuem a Ioseph, Porque a todos ajudou, com todos repartio, a todos deu parte de seus alimentos, pera que suas Religioes Sagradas se alimentassem commodamente. O que não sera difficultoso de mostrar por inducção ainda neste nosso canto de Portugal. Ao Patriarcha S. Hieronymo deu o glorioso Bento muyta parte do Mosteyro de Refoyos pera sustentação do seu Collegio de Coimbra. Ao Patriarcha S. Lourenço Iustiniano, & a sua familia deu o Patriarcha S. Bento o Mosteyro de Villar de Frades junto ao rio Cadauo, & o Mosteyro de S. Iorge de Ricião juto a Cidade de Lamego. Ao Patriarcha São Domingos deu o Mosteyro do Salvador da Torre nas Ribeyras do Lima pera sustentação do seu Conuento de Viana. Ao Patriarcha Santo Agostinho deu o Mosteyro de S. Pedro de Cete como temos dito assima. Ao Seráfico Patriarcha S. Francisco deu o Mosteyro de nossa Senhora dos Martyres da Villa de Aluito em Alentejo, que foy antigamente Mosteyro Benedictino como fica dito na primeyra parte. Ao Patriarcha S. Ignacio deu pera sustentação da sua amada Companhia de IESV o Mosteyro de S. S. fins junto a Villa de Monção, o Mosteyro do Vimieyro perto da Cidade de Braga, o de S. Pedro de Pedrozo no caminho do Porto, a mesa Abbaçial do Mosteyro de Paço de Sousa, a mayor parte do Mosteyro de Santa Eulalia de Vandoma, a mayor parte da Igreja de Santa Maria do Zezate apresentação do nosso Mosteyro de Trauanca.

Por onde com muyta rezão podemos chamar ao glorioso Patriarcha S. Ignacio Benjamin do Patriarcha S. Bento. Porque assim como Ioseph repartia as iguarias de sua mesa com seus

irmaos no jantar que lhes deu em sua casa, posto q̄ a cada hum delles mandaua sua reção, a q̄ mandaua a Benjamin excedia as mais em sinco partes como diz o Sagrado texto no cap. 43. do Genesis. *Maioresque pars dedit Benjamin ita ut quinque partibus excederet.* Assim o glorioso Patriarcha S. Bento como outro Ioseph, posto que repartio com todos os Patriarchas seus irmaos, repartio com o glorioso Patriarcha S. Ignacio com tanta liberalidade que excedeo a porção q̄ lhe deu a elle só, sinco vezes mais, que a que deu a qualquer dos outros Patriarchas.

Não sey como me esquecia do grande Propheta, & Patriarcha Elias, por que sabemos que antigamente alcançou o glorioso Patriarcha S. Bento o Mosteyro da Vacariça com o dezerto de Busaco, como outro Sublaco Lusitano, pera agora em nossos dias se dar ao Patriarcha Elias, & a seus filhos mais amados que são os Padres Carmelitas descalços; Como pois o nosso glorioso Patriarcha repartisse com todos os mais Patriarchas, & Religioes Sagradas como com seus irmaos com rezão lhe applicamos as palauras de Ioseph. *Natus est homo ut esset Princeps fratrum.* Mas deyxando já esta digreção tornemos ao fio da historia.

CAPITULO XVII.

Do Mosteyro de Santa Eufemia na serra de Busaco Bispo de Coimbra.

A Noticia q̄ temos deste Mosteyro deuemos ao Illustrissimo Senhor Manoel de Saldanha Bispo eleito de Visco, & Reytor da Vniuersidade de Coimbra; Porque nas Hermidas, & no mais que fabri-

cou no deserto de Busaco q̄ oje possuem os Padres Carmelitas descalços, descobrio memorias antigas pertencentes ao Patriarcha S. Bento emterradas naquelle lugar como logo veremos.

Tres forão as Hermidas que fundou com que fez daquelle deserto hũ Santuario. A primeyra edificou a hõra do glorioso S. *Ioseph* em que contenderão a humildade, & pobreza dos Religiosos com a deuação, & curiosidade do fundador: Mas esta foy a que venceo, porque sendo por todas ao presente des, esta se tem pella mais louçam, & perfeyta; Tem hum retable de pao santo, hum transito, fanchristia, cella pera o Hermitão, & sua cozinha como he custume nas mais. Entrasse nella por hũ jardimzinho com sua fonte, & tem seus passieyos a roda com outras fontes, & muytas arvores, & entre ellas os primeyros cedros que neste Reyno se virão plantados. Tem seu sino, sua alampada com todo o necessario pera estar sempre a feza, Tem Missa Cotidiana pella alma de seu irmão *Hieronymo de Saldanha*, & pera ella tem na fanchristia todos os aparelhos necessarios, & esses dobrados, assim pera esta Hermita como pera as mais annexas a ella.

Esta Hermita que esta mais perto do Conuento dos Padres, se principião os paços da Payxão pella costa assima até o alto da serra todos de calçada, & que com voltas ficão muy chaõs, & suaves de subir em cada lugar do paço esta sua Cruz de madeyra do Brasil, & ao pé della escrito o paço que aly se considera. A primeyra Cruz esta posta na cabeceyra de hũa mesa de pedra em que se considera a sentença que nella se deu a Christo Senhor nosso. Esta Cruz he leuadi-

ça porque com ella as costas, & descalços correm aq̄lles Religiosos muy de ordinario os paços, mormente na Quaresma. Fazemhe guarda de hũa, & outra parte muyta quantidade de arvores das quais algũas cobrem o caminho. Chegão com estas voltas, & com o numero certo dos paços ao lugar do Caluario o qual he tão notavel, que parece o fez a natureza propriamente pera isso, porque he o pico de hũa alta penha que pella parte de cima igoala a terra, & pella outra parte he hum penedo lizo de hũa só face redondo, & ao que mostra podera ter mais de cem palmos de alto.

Não muy distante desta penha se leuanta outra mais alta, & dẽtro nella ha hũa grande Gruta que chamauão antigamente a *Coua do Negro*, aqui edificou o fundador a segũda Hermita dedicada ao *Santo sepulchro de Christo*, que he muy deuota, porque he toda forrada por dentro de cortiça, & por fora toda feyta de pedra ao tofco, & sem arte algũa. Tem todo o necessario pera vzo do Hermitão até hũa cisterna que levarà mais de vinte pipas de agoa que fica no vão da penha, dentro na capelinha da dita Hermita esta emxirida hũa pedra cõ este letreyro. *Dedicada a Ruy Fernandes de Saldanha Inquisidor que foy de Coimbra, & de Lisboa.*

Defronte desta segunda Hermita do Sepulchro fundou a terceyra a hõra do glorioso S. *Ioão Baptista* no lugar que os Religiosos chamaũo já *Antra deserti*. Ambas são muy deuotas, & tem mais que ver, & admirar, do que a pena rude pode escreuer. Tẽ na capelinha hum letreyro que diz; *Esta Hermita he de Antonio de Saldanha do Concelho de guerra del Rey Dom Ioão o IV. Capitão mór que foy da viagem da India, Governador da Torre de*

Bethalem, Alcayde mór de Villa Real.

No alto desta serra da Busaco fez aruorar hũa Cruz grande de madeyra, não ha muytos annos *Francisco Pereyra de Miranda* que viuia na sua quinta da Gratiõsa, não muyto longe da dita serra, & antes que fosse dos Padres Carmelitas. Desta Cruz tomou o nome aquelle sitio, & se começou a chamar Santa Cruz de Busaco, & ficou sendo o Orago do Mosteyro que os Padres aly edificarão. No anno de 645. em dia de S. Thome atarde deu hũ rayo na dita Cruz fendendoa, levantando, & espalhando grandíssimos penedos. E sabendo o Senhor Reytor do successo (estando naquelle tempo com toda a Vniuersidade dentro da praça de Eluas por mandado do *Serenissimo Rey Dom João o IV.* pera ajudar a impedir a inuasaõ q̄ fazia neste Reyno o *Marquez de Laganez*) fez promessa de reedificar, & levantar no dito lugar outra Cruz de materia de mais dura.

Tornando a Vniuersidade fez começãr a obra da dita Cruz fundado hum grande baluarte todo de pedra moçiça, & reuocando por fora de cal branca pera que melhor se visse ao longe, & cercouo de ameas ao modo de coroa pera que parecesse q̄ era aquella a coroa do sitio, & poderã ter este baluarte de altura de trinta até quarenta palmos. No meyo levantou cinco degraos de pedraria, & ensima delles hum grande pedestal em que se encaixou a hastea da Cruz de hũa só pedra tão grossa q̄ mal a abarca hum homem com os braços, & poderã ter de alto vinte palmos, & ensima fez engastar hũa Cruz de Carabaca pera defenõ dos rayos. Foy levantada esta Cruz no dia de sua exaltação em quatorze de Setembro no anno de 1648.

Aduertiose que leuara esta obra passante de tres mil carros de pedra a qual fez trazer das ruynas do nosso Mosteyro de Santa Eufemia por ficarem muy perto daquelle sitio. Nelle o edificarão os nossos Monges antigos do *Mosteyro Bubulense*, ou *Vacariça*, & nelle morauão os Monges a quem Deos mais particularmentẽ tocava com seu espirito pera irem ao mais alto daquella serra fazer vida mais penitente, & solitaria. E ainda oje se ve, & mostra parte de hum pequeno cerco com que o dito Mosteyro de Santa Eufemia estaua murado.

E tenho por especial prouidencia diuina seruirem estas ruynas de São Bento da serra de Busaco pera a obra da Cruz sobredita por ser aq̄lle monte muy semelhante a montanha de Sublaco na Prouincia de Lacio aonde o nosso glorioso Patriarcha S. Bêto entrou pera fazer vida Eremitica levando do mundo hũa só Cruz de latão consigo, dizendo com S. Paulo: *Mihi absit gloriari nisi in Cruce Domini nostri Iesu Christi.* E no proprio lugar em que vestio o habito, que he pouco aissima do Mosteyro q̄ oje chamão de *Santa Escholastica*, se edificou depois huma Capelinha dedicada a Cruz de Christo em memoria que a quelle nouo soldado seu viueo sempre crucificado ao mundo fundando sua Religião Sagrada na Cruz preciosa em que Christo nos remio. Como pois em Sublaco o nosso glorioso Patriarcha mostrou tanta deuação a Cruz prouidencia diuina foy descobriremse ruynas do seu Mosteyro fundado no nosso Sublaco Lusitano pera seruirem na obra da Cruz que nelle se levantou com tanta deuação, & piedade Christã.

E rezão era que pois os filhos de São

São Bento leuarão o conhecimento da Cruz por tantas, & tão diuerfas partes do mundo, as pedras das ruy-nas daquelle Mosteyro Benedictino feruiffem pera firmar a imagem da mesma Cruz, & que as mesmas pedras clamem, & louuem ao Senhor q̄ na Cruz morreo por nós já que elles por extinctos o não podem fazer na conformidade daquelle dito de Christo por S. Lucas: *Dico vobis, quia si hi tacuerint lapides clamabunt.* E as pedras tambem falão porque no pé da mesma Cruz estão estas duas palauras *Alpha, & Omega* com que as mesmas pedras estão aclamando a Christo Senhor nosso por verdadeyro Deos, & verdadeyro homem, & pormulgan-

Luc. cap. 19.

Ecce coronatur Cruce mons hic vertice summo,

Vt sit Heremitis digna Thiar a suis

Emmanuel Praesul, Reçtor Saldania proles

Condit, & aeternum pignus amoris erit.

Que querem dizer. Coroasse este monte com a Cruz de Christo pera que seja coroa, & mitra digna dos que nelle viuem recolhidos em suas Ermidas. O fundador desta obra foy

CAPITULO XVIII.

Da vida do glorioso São Giraldo Arcebispo de Braga.

N Este lugar lançamos a vida do glorioso S. Giraldo por q̄ em escrituras autenticas o achamos confirmado escrituras q̄ se passarão nos annos de 1093 & de 1094. assinandosse por Arcebispo de Braga como abayxo veremos. Mas pera que o curioso leytor mais distinctamente perseba a vida de Santo por §§. iremos destinguindo o discurso della.

doo por principio, & fim de todas as cousas criadas.

A Ermida de S. Eufemia posta na quelle alto, & outra de S. Siluestre q̄ estaua mais no meyo do monte com o tempo arruynarão de todo, & pessoas ha ainda no lugar de Luso que fica mais ao pé do monte, que se lembrão virem deste lugar, & de outros em romaria a S. Siluestre, mas oje não ha outro vestigio mais que hua caudalosa fonte que os Padres Carmelitas oje tem cõcertada com o mesmo nome. No mesmo dia em que se leuãtou a sobredita Cruz se achou presente naquelle lugar *Dom Fernando de Menezes* Conde da Ericeyra que por sua deuação fez estes versos.

Manoel de Saldanha Bispo eleyto de Visco, & Reçtor da Vniuersidade, obra q̄ serà eterno penhor do amor, & deuação, que sempre teue a este lugar.

§. I.

Da Patria, & pays do glorioso S. Giraldo, & do Mosteyro em que tomou o habito de São Bento.

FOy pois São Giraldo natural de França, & da Pronincia de Aquitania do Bispado Carducense chamado vulgarmente Bispado de Cahors em *Quersy*, & não como alguns erradamente disserão que fora natural de Cantuaria em Inglaterra: Seus pays forão nobres, & grãdes feruos de Deos, & logo q̄ cazarão prometerão de oferecer

recer ao Senhor o primeyro fruto de benção que lhes desse mostrando sua piedade Christã em querer que as primicias de seu Matrimonio fossem dedicadas a Deos, sabendo que sempre Deos nosso Senhor sepagou dos homens lhe offerecerem o primeiro, que de sua mão diuina recebem. Cõpirão elles sua palavra, & promessa, porque dandolhe Deos por Morgado seu hum menino a que pozeraõ nome *Girald* de pois que o criaram tendo ja idade sufficiente ouieraõ o ferecer a Deos no Mosteyro *Mouziaco* situado no dito Bispado, & o Abbade, & Monges delle o receberam com muita alegria com todas as ceremonias que o nosso gloriozo Padre mãda em sua Santa Regra onde trata como haõ de ser recebidos os filhos dos nobres.

Regra c.
59.

Era o dito Mosteyro em que *S. Girald* tomou o habito do nosso gloriozo Padre *S. Bento* nos primeyros annos de sua tenra idade hũ dos mais principais de França sogeitos ao insigne Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* que ao mesmo Mosteyro *Cluniasense* leua ventagem na antiguidade, por que dizem que o fundou *Clodoueu* o primeyro Rey que em França recebeu aley de Christo porem com as muitas guerras que ouue na quelle Reyno foy destruido, & de pois o restaurou o *Emperador Ludouico Pio*, & a fim este Mosteyro *Mouziaco*, naõ sõ em fundação, senaõ tambem em reedificação foy muito mais antigo que o Mosteyro de *S. Pedro de Cluni* ao qual de pois se unio. He Mosteyro que goza de titulo de Abbade, & que sustenta grande numero de Religiozos, por que na *Biblioteca Cluniasense* quando se nomeaõ as Abbadias, & prioratos unidos a *S. Pedro de Cluni*, & se a ponta o numero dos Monges

Bibliot.
Clunias.

que cada hum delles ha deter, quando chega a falar do Mosteyro de *S. Pedro Mouziacense* diz estas palavras. *Abbas Mouziacensis Carducensis Diocesis, ubi esse debent Octuaginta Monachi.* Querem dizer a Abbadia *Mouziacense* tera 80. Monges q̄ he numero muy sufficiente, & ainda grande pera Conuentos Monachas.

E a fora este numero de Monges tem outros muitos em oito Priorados que lhe estaõ sogeitos, entre os quais hum delles he o de *S. Maria Aurense*, ou de *S. Maria Doarada* que esta no Bispado de *Tolosa* cujo Conuento diz a Biblioteca que he de vinte, & cinco Monges, donde se deixa bem ver quam illustre caza era a de *S. Pedro Mouziacense* a fim em antiguidade, como em numero de Religiozos, & Prioratos que tinha a sua conta.

No sobre dito Mosteyro *Mouziacense* tomou *S. Girald* o habito sagrado, & nelle professou, & como diz *Bernardo Bispo* de *Coimbra* Chronista seu, com a idade foi iuntamente crescendo nas virtudes, & na obseruancia da disciplina regular; Por maneira que a todos seus companheiros excedia com notoria ventagem; Era muy diligente em tudo o que lhe emcomendauaõ ainda em Ceremonias muy meudas, gardaua sua alma de todo o genero de peccado com toda auigilancia, trataua seu corpo com muyta aspereza, & rigor, porem pera com seus Irmaõs era muy affauel, & brando de condição, & finalmente resplandecia nelle grande humildade, estremada paciencia, mansidãõ, & piedade, & todas as mais virtudes, & entre ellas fes lhe nosso Senhor merce que guardasse perpetua castidade.

Alem destas virtudes que florescerã no Santo Marãõ he tambem louua-

louuado de muy douto, & sabio, & conhecendo o Abbade, & Monges do Mosteyro de Moufiaco o talento que nelle estaua encerrado, obrigãono a que acceytasse o ser visitador de todos os Mosteyros, que o de Moufiaco tinha logeitos assim; Leuou por companheyro seu outro Monge chamado *Bernardo*, & fez seu officio com grande perfeção pondo todos aq̃lles Priorados em grande obseruancia com seu exemplo, & doutrina; O Mosteyro em que se deteu mais tempo foy o que temos dito de *S. Maria Dourada* junto a Tolozã, assim por achar aly mais resistencia que o Demonio causaua a sua doutrina, como tambem porque muytas vezes sabia a pregar em diuerfos pouos daquella Comarca fazendo grande fructo, & proueyto nas pessoas que o ouuão, com que em toda a terra cobrou grande nome, opinão, & fama, & com isto se tornou o glorioso *S. Giraldo* ao seu Mosteyro, de que era filho tendo satisfeito com grande pontualidade ao officio, & cargo que a obediencia lhe encomendara.

§. II.

De como S. Giraldo veyo de França a Espanha em companhia de D. Bernardo Arcebispo de Tolledo.

IA assim tocamos algũa cousa pertencente ao illustre varão, & insigne Monge nosso *Dom Bernardo* primeyro Arcebispo de Tolledo depois que el Rey *Dom Affonso VI.* e ganhou aos Mouros. Este insigne Prelado foy de nação *Frances* da Prouincia de *Aquitania*, tomou o habito no Mosteyro de *S. Aurencio* perto da Cidade de *Auxitania*, ou de *Aux* Priorado dos

mais principais fogeytos ao Mosteyro de *S. Pedro de Cluni*, & indo dando mostrã pello tempo a diante de sua grande obseruancia, valor, & letras, *S. Vgo VI.* Abbade geral de *Cluni* o leuou pera o mesmo Conuento *Cluniacense* pera que ao seu bafo se aperfeçoasse, & consumasse em tudo.

Depois à petição del Rey *D. Affonso VI.* o mandou a Espanha pera reformar, & gouernar o Mosteyro de *Sahagun*, & posto o Mosteyro em seu ponto, & entregando os Mouros a Cidade de *Toledo* a el Rey *D. Affonso*, o primeyro Arcebispo que depois desta restauração se elegeo pera a Igreja de *Toledo* foy *Dom Bernardo* Abbade de *Sahagun*. Hũa das condições com que os Mouros entregãõ a Cidade, foy, que el Rey *Dom Affonso* os auia de deyxar viuer em sua ley, & que lhe não auia de tirar as mesquitas que tinhão pera obseruancia della; E como a Igreja mayor de *Toledo* era a principal de suas mesquitas, não leuaua *Dom Bernardo* em paciencia ver com seus olhos a Igreja mayor que antigamente fora consagrada à Mãy de Deos Senhora nossa profanada com os ritos, & ceremonias do impio *Mafamede*; E estando el Rey *Dom Affonso* ausente no Mosteyro de *Sahagun*, communicou *D. Bernardo* com a Rainha *D. Constança*, que seria grande ieruiço de Deos, & honrra da Virgem Senhora nossa dezapossar os Mouros daquelle Templo que tinhão, & dedicalo outra vez ao Deos verdadeyro, & a sua Santissima Mãy, que tinha postos seus pés nelle quando veyo vestir a Casulla ao nosso Arcebispo *S. Ildefonso* santificandoo com sua presença. *Facta est Maria sanctificatio eius.*

Parecendo bem a Rainha a pia determina-

terminação do Arcebispo consentiu, que assim se fizesse, & pera isto tomou Dom Bernardo huma manga de soldados Catholicos, & arrombando as portas da mesquita em hũa noite, purificou o templo das immundicias daquella gente Barbara, & infiel, leuanteou Altares, & pos Cruzes restituindo o antigo culto do verdadeyro Deos, mandou repicar os sinos acoadio o pouo Christão, disse o Arcebispo Missa na noua Igreja mayor com grande alegria de todos os Fieis, porrem com grande dor dos Mouros que se queyxauão que lhe não auião cumprido a palaura que lhe derão ao tempo que entregarão a Cidade.

Chegarão estas nouas a el Rey D. Affonso que nesta occasião estaua ausente no nosso Mosteyro de S. Bento de Sahagun cõ as quais recebeu grande pena, & estando tão longe dentro em tres dias se pos em Toledo receando que os Mouros se leuantassem, & determinando tomar hũa digna satisfação do atreuimento da Rainha, & do Arcebispo. Soubesse na Cidade da payxão com que el Rey vinha sahio toda a Clerizia em Prosição pera ó abrandar, mas não ouue remedio; Os Mouros nesta occasião mouidos por Deos, como piamente se pode cuydar forão ao caminho falar a el Rey, & postrados diante delle lhe pedirão que perdoasse a Rainha, & a Dom Bernardo, que a elles lhes bastaua saber q̃ aquillo se fizera sem seu consentimento, & beneplacito. El Rey lhes agradeceo muyto o termo, & prometeo de lhes fazer outras merces em satisfação do aggrauo que lhe fizerão, & entrou na Cidade recebendo a Rainha, & o Arcebispo Dom Bernardo muy alegremente, & o Arcebispo instituhio hũa festa a honrada Virgem Senhora nossa de quem

era deuotissimo intituladoa festa de nossa Senhora da Pax que em Toledo se celebra a vinte & quatro de Ianeyro, entendendo que por interseção da Virgem se pacificarão os successos referidos de que puderão resultar grandes danos.

Depois disto se foy o Arcebispo a Roma, & o Papa *Vrbano II.* que fora tambem Monge Cluniacense o recebeu com grande alegria, com grande amor, & honrra sabendo que se mostrara tão magnanimo, & esforçado, alem de outras muytas merces fello tambem seu Legado a latere pera q̃ em seu nome gouernasse todas as couzas Ecclesiasticas de Espanha como melhor lhe parecesse. E vindosse já pera Toledo passando por França, trouxe consigo Monges, & fogeytos de grande virtude, & letras pera soldar algũas quebras que nesta materia auia em Espanha pella continuação das guerras contra Mouros. Noue forão estes insignes varoẽs de que Dom Bernardo lançou mão pera serem luzes de Espanha. Entre elles forão tres Pedros, hum que fez Arcediago de Toledo, & depois Bispo de Osma q̃ he tido por Santo chamandosse S. Pedro de Osma, outro Pedro fez tambẽ Arcediago, & depois Bispo de Segueça; O terceyro Pedro seruió algũs annos a mesma Igreja de Toledo, & alcançou depois ser Bispo de Palencia; O quarto Monge se chamou Bernardo, & depois de seruir a Sê de Toledo foy Bispo de Seguença, & vltimamente da Igreja de São Tiago; O quinto Monge se chamou Hieronymo, que foy Bispo de Valença. O sexto se chamou Raymundo que foy eleyto em Bispo de Osma por morte de S. Pedro, & Arcebispo de Toledo por morte do mesmo D. Bernardo; O septimo foy Dom Mauricio Arcediago

go de Tolledo Bispo de Coimbra, & Arcebispo de Braga, & indosse a Roma chegou a ser Antipapa contra o uerdadeyro Pontifice Calisto segūdo, o qual se contentou com o mādar recolher no nosso Mosteyro da Trindade da Caua pera que fizesse penitencia de seus peccados. O oitauo lustre de todos os mais foy o nosso *São Giraldo* a quem Dom Bernardo fez Chantre da see de Tolledo, & trouxe por seu companheiro a outro Bernardo q̄ sempre o a companhia, & foy Arcediago na see de Braga sendo *São Giraldo* Arcebispo, & foy depois Bispo de Coimbra

§. III.

Dos procedimentos de *S. Giraldo* em Toledo, & de como foy eleito em Arcebispo de Braga.

Iuliano Peres Accipreste de Santa Iusta de Toledo como foy contemporaneo de *S. Giraldo* na mesma Cidade, nos dà particular noticia do procedimento do Santo, & a inda de suas partes naturaes, & de sua pessoa no anno de 1098. de sua Chronica, cujas palauras saõ as seguintes. *Flores Toleti fama Sancti Girardi, quem cum alijs rediens Roma de Gallis secum tulit Diuus Bernardus Primas Hispaniarum; Fuit autem Girardus monachus Cluniacensis Cantor primus Sancte Ecclesie Toletanae, qui electus est Archiepiscopus Bracharensis, uiuens mortuus q̄ elarus fuit multis miraculis, quem ego cognoui, & suauissima eius consuetudine, Sancto que alloquio fui merui. Fuit vir procerus corpore, uultu graui, & modesto, facie uenerabili incana, & parum capite caluo, oculis cesis, uultu prolongato, & macilento, naso a quilino, fuit exi-*

mius in dicendo concionator, feruens, alacer, &c.

Deſta ſorte com tanta particularidade, & miudeza nos pinta *Iuliano* ao glorioso *S. Giraldo* florece a fama da ſantidade, & virtude de *Giraldo* em Toledo que a virtude onde eſtã não ſe pode eſconder de modo que não dê ſinal de ſi, & niſto quadra cõ o peccado, ainda que ſejão contrarios entre ſi. Lã deſia *David* que por ventura as treuoas da noite o emcobririão, & eſconderião ſeus males; *Et dixi forſitan tenebra conculcabunt me.* Mas logo acrecenta, q̄ ſe enganou, dizendo, & *non illuminatio mea in delitijs meis.* A noite que tu eudaua que me ſeruiria de manto, & capa pera em cobrir meus males, & meus goſtos, eſta me ſeruiu de candeia que as alumiaua, & deſcobria. Foy *Giraldo* Monge da Congregaçãõ Cluniacense Trouxeo o Arcebispo *Dom Bernardo* com outros Monges Francezes quando paſſou por França uindo de Roma, deulhe na See de Toledo a dignidade de *Chantre*, ou *Cantor* mor o officio que fez por muito tempo, & taõ perfeyta mente como conuinha ahuã See que pertence ſer Primas das Eſpanhas.

E não ſõ ſeruiu no choro ſendo guia a todos os mais aſim no que ſe rezaua, como no que ſe cantaua, ſe não tambem ſeruiu no Pulpecto, por que era extremado pregador, tinha grande Graça no dizer grande Freuor em propor, & grande efficacia em preſſuadir, & por iſſo era muy bem ouuido, & fazia muyto fruto em ſeus ouuintes, & eu merceſſi, (diz *Iuliano*) por Partecular merce, & beneficio que Deos me fez gozar de ſua Suauissima conuerſaçãõ, & de ſuas palauras Santas que todo o ſeu falar era de Deos.

No que toca a ſuas partes natura-

es foy grande do corpo, & algum tanto caluo da cabeça tinha os olhos gaseos, & nariz aquilino o rosto comprido, mas modesto, & graue, & algum tanto macilento tinha hum semblante veneravel salpicado com algumas brancas, & se nesta composição do corpo podia ser regra, & medida dos mais bem proporcionados: em suas obras, em suas acçoens, & palauras era espelho a que todos os mais se podião compor.

Voava a fama de São Giraldo por todas as Igrejas de espanha, & cada huma dellas o dezejaua por seu pastor; mas cahio a sorte na Metropolitana de Braga, porque offerecendo-se occasião despois de seu antecessor chamado Dom Pedro entrou em eleyção o Clero, & pouo da Cidade, & de commum consentimento fahio eleyto por Arcebispo São Giraldo de cuja eleyção, pello que conhecião de sua vida, & santidade, tiuerão particular gosto elRey Dom Affonso sexto, o Conde Dom Henrique, & o Arcebispo Dom Bernardo. Consta isto do liuro chamado *Liber Fidei*, que se conserva no Archiuo de Braga, no qual se trata da eleyção de São Giraldo, & da morte, ou ausencia de Dom Pedro com as palauras seguintes. *Post cuius decessum Clero, & populo voluntatibus nec non, & Archiepiscopo Toletano, & Rege Alfonso, Comiteseque Enriquo simul concordantibus Gerardus venerabilis Monachus in Episcopum Prelatus est, atque Canonicè praelectus in Bracharensi Cathedra solemniter est intronisatus.* Querem dizer o que assima fica dito.

Bem quisera o Santo por sua grande humildade não aceytar a honrra que lhe dauão, porque se tinha por indigno della, & porque se consideraua eleyto Arcebispo de Braga como outro David vestido nas armas de

Saul que o oprimirão de sorte que não podia andar, nem nenearse com ellas non possunt sic incedere, & as dignidades (como diz nosso Padre S. Bernardo) se por hũa parte honrrão, por outra peção, & carregão, *honorant, sed onerant.* E confiado na diuina misericordia lhe daria posses pera poder leuar o pezo do trabalho do officio, aceytou com grande gosto de todos, & foy entronizado, solemnemente, & assentado na cadeyra Primacial de Braga.

S. IV.

Do anno em que foy eleyto o glorioso S. Giraldo em Arcebispo de Braga.

Nesta questão, que á primeyra vista parece facil, tres opinioens podemos referir; A primeyra he de *Iuliano Peres* no lugar citado de sua Chronica aonde diz estas palauras, *cepit Pontificatum Bracharensem anno 1099.* & logo abayxo diz, *Consecratus in templo maiori Sanctae Ecclesiae Bracharensis 26. Septembris.* Querẽ dizer foy eleyto no anno de 1099. & sagrado no mesmo anno a vinte, & seis de Setembro na Igreja mayor da Cidade de Braga: Confirmaffe mais esta opinião com o que se diz na sexta Lição do Officio antigo, que na Sé de Braga se canta, que conuertidas as palauras em Portugues dizem assim. *Foy eleyto canonicamente neste tempo São Giraldo em Arcebispo de Braga, & sagrado por authoridade Apostolica; & indo logo à Roma, foy recebido com honrra do Papa Paschoal, de quem alcançou o Palio com seu priuilegio, & recuperou inteiramente a dignidade Metropolitana da Sé de Braga interrompida pella destruição, que os Barbaros fizeram nella.* Nestas palauras, duas considero, que fazem á nosso intento,

tento; A primeyra he aquella (*Sagra- do, indo logo a Roma, &c.*) porque ain- da que a palavra (*indo logo, &c.*) te- nha a latitude, não a auemos de en- tender tanto, que digamos que dei- pois de seis annos ser eleyto, ou dei- pois de tres, então se lembrou de ir á Roma pedir o Pallio, &c. negligencia que se segue das outras duas opi- niões, como veremos.

A segunda palavra que faz á nos- so intento he aquella que diz (*& in- do á Roma foy recebido com honrra do Papa Paschoal, &c.*) porque como cõ- sta dos que tratão á Chronologia dos Summos Pontifices, os que mais acer- tados falão, poem a eleyção do Pa- pa Paschoal Segundo no fim do anno de mil & nouenta & noue, ou no prin- cipio de mil & cento, & assim neste anno alcançou São Giraldo o Pallio, & os mais priuilegios pera à sua Se; Confirmasse mais esta opinião com o que se diz mais ordinariamente: à sa- ber que São Giraldo não logrou a dig- nidade de Arcebispo mais que noue annos, como diz Iuliano: *vixit in Pontificatu annos 9.* E se seguirmos qualquer das outras opinioes força- damente lhe auemos de dar mais an- nos de Prelado.

A segunda opinião he daquelles, que tem pera si que Dom Pedro ante- cessor de São Giraldo viveo vinte & seis annos, que se acabarão no anno de mil & vinte & seis, & que neste an- no foy eleyto São Giraldo, esta opi- nião seguiu o Padre Frey Hieronymo Roman em hum liuro que nos deyxou elcrito de sua mão, em que trata dos Arcebispos de Braga. Esta mesma se- gue a Terceyra parte da Monarchia Lu- sitana lib. 8. cap. 5. onde alegando cõ a Historia Ecclesiastica de Braga diz, que se conuence que Dom Pedro antecessor immediato de São Giraldo pesubio a

dignidade Episcopal de Braga vinte & seis annos, & que assim se deu em uen- dar, o erro de Duarte Nunes que lhe dá só noze annos de governo no seu Bispa- do, &c. E que por sua morte foy eleyto São Giraldo no principio do anno de mil & nouenta & seis.

O fundamento desta opinião se pode tomar daquellas palavras *Liber Fidei* em que parece que falla da mor- te de Dom Pedro dizendo: *Post cuius descensum Gerardus Canonice praele- ras est, &c.* Mas a isto se poderá re- sponder que aquella palavra (*descen- sum*) nem sempre necessariamente si- gnifica morte de alguém, & aparta- mento da alma do corpo, se não tam- bem qualquer apartamento da terra da patria, da dignidade, do officio, &c. como se pode ver em *Calepino* *verbo descensus.* Por onde aquella pa- lavra neste lugar pode significar a- quelle tempo em que Dom Ped. b por mandado del Rey Dom Affonso sex- to, foy obrigado a deyxar o Bispa- do, & recolherse em hum Mosteyro, que segundo conjectura Roman deuia ser algum das Asturias por ficar mais apartado de Portugal, & da sua Igre- ja de Braga. Porem de qual quer sorte, que aquella palavra *Post cuius descensum*, se tome sempre se fica colhendo que foy São Giraldo eleyto por Arcebispo alguns annos antes dos que Iuliano aponta na sua primey- ra opinião.

Podesse isto confirmar com hũa doação do nosso Mosteyro de Pen- dorada da qual hum *Egas Viliulfis* cõ hũa sua irmã, & com todos seus fi- lhos que todos erão herdeyros, ou pa- droeyros da Igreja de São Tiago de Meyxedo fazem doação della ao Mo- steyro de Pendorada, & dizem que foy feyta em defouto de Nouembro da era de mil & cento & trinta &

Iulian.

Roman
na vida
de S. Gir.Monarc.
Lusit. fol.
12.Archi: o
de Beag. a.

Celepi.

C. 1110

quatro, que he anno de Christo mil & nouenta & seis. *Sub Imperio Alfonsi Principis, & Domini Giraldi Bragalensis Archeopiscopus, Sifmundus Abbas de Monasterio de Palatiolo confirmavit, Michael Prior confirmavit, Tellus Monachus confirmavit, Petrus Diaconus notavit.* Desta doação consta que já no anno de mil & nouenta & seis. São Giraldo era Arcebispo Bracharense, pois por tal se nomea na dita doação feyta no mesmo anno. Mas não se prova, que não fosse Bispo antes do anno sobredito.

A terceyra opinião he daquelles que atrazão ainda mais a eleyção de São Giraldo dizendo que já pello anno de Christo nosso Senhor de mil & nouenta & tres, estava eleyto em Arcebispo de Braga. O fundamento desta opinião se toma de hũa escripturas originaes do Mosteyro de Santo Thirso hũa que faz o Conde *Dom Henrique a Dom Soeyro Mendes* pello anno de mil & nouenta & tres. Outra que faz o mesmo *Dom Soeyro Mendes* ao Mosteyro de Santo Thirso no anno seguinte de mil & nouenta & quatro, em ambas ellas se acha assinado *São Giraldo* por Bispo Bracharense; E destas escripturas faz meção o *Cathalogo* dos Bispos do Porto paginas quatrocentas & tres com estas palauras. *Entre os insignes bemfeytores deste Mosteyro de Santo Thirso tem o primeyro lugar Soeyro Mendes descendente do mesmo Infante Alboazar, que lhe fez doação de todo aquelle couto em vinte & dous de Março era de mil & cento & trinta & dous, que são annos de Christo mil & nouenta & quatro, assim, & da maneyra que lho tinha dado o Conde Dom Henrique no anno dantes: da qual doação forão testemunhas entre outras Dom Affonso sogro do Conde Dom Henrique que se assina Empera-*

dor de toda Espanha, a Rainha Berta, o Arcebispo de Braga Dom Giraldo, & Dom Cresconio Bispo de Coimbra. Como me consta do treslado das mesmas doações que temos em nosso poder tirado do proprio original, &c. E ja assima no principio deste liuro tratando do Mosteyro de Santo Thirso fizemos menção destas mesmas doações, & vimos, que nellas se assinaua São Giraldo com titulo de Bispo Bracharense. *Giraldus Episcopus Bracharensis, &c.* por onde bem se deyxaver quam dificultoso he dar juyzo entre opinioens tão contrarias, & diuerfas.

Entre estas tres opinioens, bem folgara eu poder sustentar a primeyra de *Iuliano Peres*, assim por ser Autor graue, como por ser contemporaneo de São Giraldo em Toledo, aonde o tratou, & conuersou, dandonos muy particular noticia de suas partes, de seu talento, & santidade até das feçoens de seu rosto, & quem tão meudamente descreue a São Giraldo, parece que não auia de errar no tempo, & anno de sua eleyção em Arcebispo de Braga. E assim quero crer que *Iuliano* não errou, mas que o algarismo do seu liuro M.99. he o que esta errado, pois ha escripturas mais antigas que fazem a São Giraldo Bispo de Braga alguns annos antes, como consta do sobredito, & pella mesma rezão não aprouo a segunda sentença, porque consta da doação que o Conde *Dom Henrique* fez a *Dom Soeyro Mendes* pello anno de Christo de 1093. seria São Giraldo Arcebispo de Braga, pois como tal se assina nella; & posto que a este final se pudera dar alguma repostas, dizendo que o S. assinou aquella doação, não logo quando se fez, senão depois que foy eleyto

eleyto Arcebispo de Braga pello tempo mais a diante ; com tudo este subterfugio não pode ter a Doação que logo no anno seguinte Dom Soeiro Mendes o bom fez ao Mosteyro de S. Thirso que fica lançada a fuma pag. 28. Porque o mesmo D. Soeiro expressamente diz que foy feita no anno de 1094. em tempo del Rey D. Affonso VI. & de seu genro o Conde Dom Henrique presedind na Igreja de Braga o Bispo D. Giraldo *Ecclesie Bracharensis Episcopus Dominus Giralduus presidente.*

Por onde absolutamente seguimos a terceira opinião, & pera bem della advertimos hũa couza que parece verosimel, a saber que quando o Arcebispo Dom Pedro antecessor de São Giraldo vio que por mandado del Rey Dom Affonso VI. o leuaraõ de Braga emeteraõ dentro de hum Mosteyro, que ou elle voluntariamente faria renunciação de seu cargo nas mãos de Dom Bernardo Arcebispo de Tolledo, elegado Apostolico: ou o mesmo Dom Bernardo como tal o priuaria (como dizem que fez na Igreja de Lugo priuando o Bispo que nella de presente auia, & confirmando outro eleito de nouo.) E de qualquer modo que fosse ficauasse abrindo caminho pera se fazer eleyção de Prelado Bracharense, & pera São Giraldo poder ser eleyto, como de effeyto foy.

Nem obstat primo dizerse na terceyra parte da Monarchia Lusitana fol. 12. que hum Presbytero por nome Manualdo fez certa doação ao Arcebispo Dom Pedro no anno de mil & nouenta & tres. Donda parece ser falso asinar-se no mesmo anno D. Giraldo por Arcebispo Bracharense, na doação do Conde Dom Henrique. Porque a isto se responde facil-

mente dizendo que a doação daquelle Presbytero foy feyta no vltimo dia de Feureyro do dito anno 1093. como della consta.) E a doação do Conde D. Henrique foy feyta no mesmo anno a 23. de Nouembro. Por onde auendo outo pera noue mezes entre hũa, & outra, tempo ouue bastante pera São Giraldo ser eleyto, & sagrado Bispo de Braga, & asinar como tal a doação do Conde Dom Henrique.

Nem obstat secundo o que se diz na lição das Matinas do Santo, que se foy logo a Roma tratar do bem de sua Igreja, & recuperar o que tinha perdido de honrra, & dignidade, &c. Porque se responde que aquella palavra (*Foyse logo a Roma,*) não quer dizer que logo immediatamente depois de ser eleyto fez a dita jornada, se não que a fez logo que cômodamente a pode fazer autenticando primeyro os seus papeis, & testemunhos de homens velhos, & antigos sobre a dignidade da Igreja Bracharense, & dos Bispos suffraganeos que teue, & de outras cousas q̄ andauão alienadas eufurpadas, como se pode ver no liuro do cartorio chamado *liber Fidei*. Por que depois de tratar da eleyção de S. Giraldo acrecenta logo estas palavras *Qui circa suam Ecclesiam inuigilare nõ destitit, & pro viribus suis ad honorem antiquitatis dignitatisque ad hereditatum restauratiõem efficaciter laborauit audiens namque a senioribus, & auctoritate canonum pretendens Bracharam Archiepiscopi dignitate splenduisse, & antiquitus magnopere viguisse, Sanctus vir ex toto discretus, & sapiens Romam causa honoris recuperandi aggressus est, & inde honore quo Brachara diutino tempore carerat recuperato, & Apostolico sigillo premunito ad propriam Sedem regressus est.*

Hist. de
Braga 2.
p. pag. 34

Não pareceria também ao Santo que era commodidade apresentarse ao Summo Pontifice estando ainda seu antecessor vivo. E no caminho possivel he que tiuesse algum impedimento, ou de doença, ou outro semelhante pello qual não poderia chegar, senão sendo ja Papa o nosso Paschoal II.

Ultimamente não obsta dizerse, que São Giraldo não teve mais que noue annos de Prelado Bracharense; Porque isto se ha de entender depois que em Roma alcançou o breue, & confirmação de Metropolitano; Mas considerados, ou contados os annos do dia em que foy eleyto até o dia de sua morte muytos mais forão, como claramente se colhe da segunda, & terceyra opinião,

§. V.

De como S. Giraldo recuperou a dignidade Metropolitana de sua Igreja de Braga, & de como procedia no gouerno della.

Chegando São Giraldo a Roma foy recebido do Papa Paschoal II. com muyta alegria, & honrra, assim pello Papa ser também Monge da Congregação Cluniacense, como por ter chegada já a Roma a fama da grande santidade, & virtude de São Giraldo, & com muyta vontade lhe concedeo o pallio, & passou os breues necessarios pera a Igreja de Braga gozar de sua dignidade antiga, como consta do liuro fidei fol. 49. no qual se acha também hũa catta que o Papa escreueo ao Conde D. Henrique encommendandolhe que fauorecesse muyto a S. Giraldo. *Commemus etiam* (dizem as palavras do Papa) *ut ipsum fratrem nostrum Gerar-*

dum veneratione debita complectaris, atque ad recuperanda ipsius Ecclesie bona deuotus adiutor existas. Querem dizer também vos amoestamos q̄ trateis com toda a reuerencia, & veneração diuida a nosso irmão Giraldo, & que lhe deis toda ajuda pera recuperar os bens de sua Igreja.

Chegando o Santo a Espanha a Cidade de *Palencia* achou nella congregado hum Concilio Prouincial por ordem do Cardeal *Ricardo* Bispo de *Albalonga* Legado da Sé Apostolica. Aly mostrou os breues que trazia do Summo Pontifice, os quais forão lidos em presença dos Bispos, & Abbades que estauão presentes. E ordenou logo o Cardeal Legado que os Bispos, que dantes erão sufragânicos, & fogeytos a Metropoli de Braga reconhecessem a S. Giraldo por seu Metropolitano, & superior. Todos lhe prometerão obediencia, & só lha não deu *Dom Gonçalo Bispo de Mondonhedo* por se não achar presente neste Concilio, & por alguns dias persistio na mesma tenção até que o Papa Paschoal lhe escreueo asperamente mandandolhe que desse obediencia a *São Giraldo*, como a seu Metropolitano, & que lhe largasse a Igreja de S. Martinho do Dume que lhe tinha occupada, & que lhe não quera restituir; E a mesma diligencia fez o Papa com *D. Pedro Bispo de Astorga* mandandolhe que restituísse a S. Giraldo tres Igrejas que lhe tinha occupado a saber a de *Bargança*, a de *Ladria*, & a de *Aliste*, que pertencião a dita Sé de Braga, mostrandosse em tudo isto o Santo Arcebispo vigilantissimo pastor.

Os Bispos sufragânicos a Braga por aquelle tempo erão estes. O Bispo de *Astorga*, de *Lugo*, de *Mendonhedo*, de *Ourense*, de *Tuy*, de *Lamego*, de *Coimbra*, *Porto*, & *Viseo*, Porem andando o tempo,

tempo, & sendo a Igreja de *Santiago* leuantada Metropolitana pello Papa Calisto II. alguns destes Bispos de Galiza ficarão sufragâneos a dita Igreja Metropolitana de *S. Tiago*. Mas ainda então, como proua o Arcebispo *Dom Rodrigo da Cunha* no seu tratado da Primacia de Braga os Bispos das ditas Igrejas sufragâneas a de *S. Tiago* pedião a confirmação de suas eleyções, & dauão obediencia ao Metropolitano de Braga, & a forma da obediencia era esta.

Eu fulano que agora sou ordenado Bispo da Igreja de: al parte prometto a so-geyção, & reuerencia ordenada pellos Santos Padres conforme o tem decretado os Canones a Igreja de Braga, & seus Prelados em presença do Senhor Arcebispo fulano ao qual me sogeyto pera sempre, & isto confirmo pondo as mãos sobre o Altar.

Foy o glorioso *São Giraldo* não só vigilante no que pertencia a dignidade de sua Igreja, & aos bens temporaes della, senão também cõ particular cuydado do que pertencia ao gouerno espirital, & saluação das almas de seu Arcebispado. Estaua toda aquella terra muy estragada no vicio da sensualidade, ao que o Santo acodio com todos os remedios necessarios ufando de lembranças, de amoestações de rogos, & lagrimas com que pedia aos culpados que emmendassem sua vida, & melhorassem seu estado, & quando estes remedios de brandura não bastauão, vzaou também de ferro, & fogo pera que por todos os meyo alcançassem as almas de seus subditos a saluação que lhes pertendia.

Vioffe isto por exemplo em hum fidalgo illustre chamado *D. Egas Pays* que seguia a corte do Conde *D. Henrique* posta já em *Guimaraés*. E este fi-

dalgo estaua em mau estado cõ hũa sua parenta dentro do quarto grao foy amoestado muytas vezes pello Arcebispo *S. Giraldo*, mas vendo elle que nenhum remedio de brandura era de proueyto pera bem daquelle alma, chegou a porlhe censura de excommunhão que se emmendasse; De tudo fez muy pouco caso *D. Egas Pays* perseverando como dantes em seu modo de viuet com grande escandalo do pouo.

Sucedeo mandar o Conde *Dom Henrique* chamar a *Guimaraés* as pessoas principaes, pera tratar com ellas cousas de importancia, acodio logo o Santo Arcebispo, & todos os mais q̄ tiuerão recado, & auêdo de dizer Missa solemne em hũa festa em que estaua presente o Conde *Dom Henrique*, & a Rainha *Dona Tereza*. Reuestido de todas as vestes Pontificaes sobio ao Altar, & virandosse pera o pouo vio estar *Dom Egas Pays* perto do Conde *Dom Henrique*, & sem ir por diante com a Missa, disse. Lançay fora da Igreja, a *Egas Pays* porque he peccador publico, & está excommungado como membro podre, & se assim o não fizerdes, nem eu irey por diante com o Sacrificio, nem vos ouuireis Missa. Estas palauras que deuerão seruir de confusão pera *Egas Pays* seruirão de se indinar mais contra o Santo Arcebispo, dandolhe em culpa ser tão atreuido que trasia excommungado hum homem fidalgo, & de tanta qualidade como a sua; Mas Deos nosso Senhor castigou logo esta soberba porq̄ permitio entrasse o Demonio nelle, & derrubandoo no chão o trataua de maneyra que logo no gesto, & vizaygens que fazia mostraua quem era o que o atromentaua. Leuarãono então meyo morto pera fora da Igreja, & o Santo Pontifice continuou com

a Missa q̄ tinha principiado; nõ fim della o Conde *Dom Henrique*, & a Rainha *Dona Tareja*, & os mais fidalgos que aly se acharão lhe pedirão cõ muytos rogos que se compadecesse da miseria daquelle homem, & que rogasse a Deos por elle. *São Giraldo* tendo compayxão do miseravel fez oração a Deos, & logo o Demonio deyxou de o atormentar, & cobrando seu juizo perfeyto veyosse lançar aos pès do Santo pedindolhe perdão das afrontas que lhe dissera, & prometendo emmenda de sua vida, o que comprio exercitandosse, em obras pias, & virtuozas, como em outra parte veremos.

S. VI.

De alguns milagres que São Giraldo fez em sua vida.

Entre os milagres que *Dom Bernardo* companheyro de *São Giraldo*, & Chronista seu, Arcebispo na sua Sè de Braga, & Bispo de Coimbra depois de *Dom Mauricio*, & *D. Gonçalo* conta do glorioso Santo, hum delles he o seguinte muy digno de ser sabido, segundo o que refere *Yepes* tomo VI. E a historia Ecclesiastica de Braga II. tomo cap. 4.

Viuia hũa mulher nobre rica, fermosa, & muy deuota de *S. Giraldo* chamada *Thoda* (*Yepes* lhe chama *Loda*) em hum castello duas legoas de Braga; Pos os olhos nella hum homem bayxo por geração, mas poderoso por riquezas, da casa do Conde *Dom Henrique*, cujo nome era *Ordonho*, oqual com mau termo, & atreuimento a tirou por força de sua casa pertendendo cazar com ella, nõ q̄ a donzella não queria consentir, & emcomendandosse ao glorioso *S. Gi-*

raldo emprendeo hum feyto notauel. Tratou com hũa criada sua de quem se fiaua que trocasse os vestidos fesse a troca, & estando já *Thoda* vestida em trages humildes, & de lãuradora tomou hum cantato à cabeça, & fingindo hia buscar agoa a fonte se sahio de casa. Entrando dahy a pouco *Ordonho* na camara onde imaginaua acharia a *Thoda* vendo o emgano, q̄ lhe tinha feyto impaciente, & rayuozoz, deyxando a criada por morta mandou grande numero de homens de sua casa em seguimento da casta fugitiua, parecendolhe que não poderião deyxar de dar com ella logo, pello pouco que auia dezaparessera.

A Santa donzella bem vio a gente que vinha em sua busca, mas como tinha grande fé em *S. Giraldo*, & em seus merecimentos, como se o tiuera presente lhe rogaua com grande effiçacia, que a liurasse daquelle aperto, em que se via. Foy ccusa marauilhoza que os homens que andauão em seu seguimento, & a buscação tendo diante a não vião, como se forão cegos, & assim com milagre euidente a liurou Deos por merecimẽtos do Santo Pontifice. Ao terçeyro dia sahio *Thoda* da brenha onde estiuera, & indo visitar a *S. Giraldo* lhe deu conta do successo, apregoando que por seus merecimentos a liurara Deos daquelle perigo, porque sempre o inuocara com deuação interior, quando via junto assi os que a buscauão. O Santo Prelado a recebeu com alegria, & consolou com muytas palavras santas, & ella em reconhecimento do fauor, que recebera do Ceo se foy a Igreja de Braga, & no Altar della offereceo a Rainha dos Anjos ricas joyas, & lhe fez doação de algũa fazenda deyxandosse ficar na Cidade viuendo debayxo da protecção, &

orações de São Giraldo.

E parecendo a *Ordonho* que por conselho de *S. Giraldo*, & pello favor que nelle achava *Thoda*, o não queria aseytar por marido de u em perseguir ao Santo Prelado, o qual indo visitar seu Arcebisado, & chegando ao castello de Lanhoso, aonde *Ordonho* moraua, não só não sahio a recebel-lo, & tomalhe abenção como tinha de obrigação, mas subindo ao alto de hũa torre, daly o deshonrou de palavra dizendolhe com boca sacrilega grandes injurias, & afrontas; Mas permitiu Deos que aly mesmo dentro de poucos dias certos inimigos seus o matasem violentamente.

Doutro milagre consta da grande efficacia do glorioso *S. Giraldo* segundo o que conta *Dom Bernardo* Bispo de Coimbra como testemunha de vista que se achou presente ao milagre seguinte.

Sucedeo que vindo *S. Giraldo* de visitar algũas Igrejas de seu Arcebisado recolhendo-se pera Braga chegou a ribeyra do rio *Cadavo*, que naquelle tempo hia muy grande, & furioso, passaua hum barco com muyta gente no tempo em que o Santo aly chegaua, mas tanto que foy no meyo do rio carregarão tanto as agoas, & a violencia dellas, que desesperando o barqueyro de o poder leuar ao porto se lançou a nado deyxando o barco a furia do rio. Os miseraueis que hião dentro delle vendo a morte diante dos olhos, começaram a chamar, & pedir a *S. Giraldo* que lhes uallesse, & fauorecesse naquelle perigo. O Santo cópadecido, pondo os olhos no Ceo fez oração a Deos por elles, & logo em continente se viu o barco, que hia ja deicaindo, nauegar direyto, como se fora hũa seta, pera o porto aonde parou até todos saltarem em

terra alegres por se verem saluos, dando muytas graças a Deos, & ao seu milagroso pastor.

Tene o Santo espirito profetico, porque vindo *Dom Mauricio* Bispo de Coimbra em certo tempo a Braga perguntarão os Conegos a *S. Giraldo* o modo com que o auião de receber, respondeo: *Recebeyo com muyta honrra, & com hũa Procissão muy solemne porque depois de minha morte ha de ser vosso Prelado.* E assim foy como o Santo tinha profetizado; Por q morrendo São Giraldo sendo elle Bispo de Coimbra foy trasladado pera a Primacia de Braga, & ficou verdadeira a profecia de *S. Giraldo* como outro Eliseu de quem diz o Ecclesiastico; *In fide sua probatus est Propheta, & cognitus est in uerbis suis fidelis.*

§. VII.

Da morte do glorioso São Giraldo.

Guernaua o glorioso Arcebispo sua alma com grande pureza, & com singular exercicio de todas as virtudes necessarias pera conservação della. Era muy parco pera com sua pessoa, muy dado ao jejum & abstinencia, muy deuoto do culto Diuino, & de todos os Santos, particularmente de *S. Nicolao* aquem mandou fazer hũa Capella particular na sua Sé, & aquem precuraua imitar em tudo, & principalmente na caridade pera com os pobres, & no zelo com que governaua suas ouelhas visitandoas pessoalmente, pera cumprir melhor com seu officio, & com as obrigações delle. Que não sey que tem a presença, & sombra do Prelado pera remediar faltas, como tinha a de *São Pedro* da qual se diz nos Actos dos Apostolos, que passando pelas ruas de

de Ierusalém os que tinham doentes os punhão as portas, pera que pelo menos lhe tocasse a sombra do Santo, tendo por certo que auião de alcançar saúde se sua sôbra lhe chegasse; não se emganando neste particular, porque era sombra de Prelado mayor.

Visitaua pois o glorioso *S. Giraldo* seu Arcebispo em pessoa, & não só por substitutos, não reparando no trabalho do corpo, na dificuldade dos caminhos, attraueitando montes, valles, & cerras muy asperas, quais são as do *Geres*, *Barrozo*, *Marão*, & *Tralos Montes*, faltaua lhe por visitar as *Montanhas de Barrozo*, não soffeo sua charidade que os moradores daquellas terras ficassem sem a consolação de sua vista: foyse lá, & sua occupação ordinaria era pregar, ensinar, sagrar Igrejas, chrismar grande numero de gente, & tanto se empregaua neste trabalho, que succedia muytas vezes andar todo o dia em jejum. Chegou a hum lugar chamado *Bornes*, & ahy lhe deu hũa febre, que foy crescendo de sorte que senão pode o Santo levantar da cama ao outro dia, pera ir a Igreja, mas mandou que o leuassem as portas della pera dahy ouuir Missa, pediu hũa Cruz a qual adorou, & abraçou consigo có muytas lagrimas, & com grande deução, & com a mesma recebo o Santissimo Sacramento, & pediu a Extrema unção, & mandou que lhe preparassem hũa cama de sinza pera nella dar a alma a seu criador.

Neste tempo deu hũa febre muy aguda a hũ Diacono da casa do glorioso Santo, & ficando como fora de si em extasi sem vso dos sentidos, vio em espirito a gloria que estaua preparada pera o glorioso *S. Giraldo*; Por q se lhe mostrou hum Choro de Anjos

os quais estauão recendo hũa repella fermosissima, & hum delles lhe disse. *Res aqui a coroa de gloria Como que amenhá ha de ser coroado teu senhor & Pastor. Damoste mostra della pera que quando tornares em si consoles os filhos deste Santo Prelado, & os exortes a imitallo, & seguillo.* Tornou em si o Diacono que tinham por morto, & chamou pellos de casa, os quais acodirão todos auer o que queria, & juntos elles lhes declarou auizão referida. Cõtão alegres nouas moderarão todos a tristeza, sabendo que terião muy cedo no Ceo hum pay que de lá os auia de fauorecer, & emparar melhor do que o fazia na terra.

No outro dia seguinte tornou o Santo a receber o Santissimo, & consolando suas ouelhas que continuamente concorrião, sabendo que estaua seu pastor no fim da vida lançou a benção a todos, & mandoulhe que não chorassem sua morte dandolhe outros conselhos dignos de sua pessoa, & pera receber a Extrema unção, mandou que o tirassem da cama aonde jazia, & que o lançassem na cama de sinza que tinham preparada; E depois de receber o Sacramento levantando os olhos, & mãos ao Ceo começou a cantar com os Clerigos, os Psalmos penitenciaes como Cifne q cantando morre, & no meyo delles deu sua alma nas mãos de seu Criador aos cinco de Dezembro do anno de 1109. vespóra de *S. Nicolao* com quem tinha particular deução, sendo quatro horas da noute como diz *Iuliano*. Logo sahio de seu Santo corpo hum cheyro suauissimo, sinal de sua alma estar gosando da vista de Deos, que o cheyro do corpo he participação da gloria da alma.

Dom Bernardo assistio a morte gloriosa de *S. Giraldo*, & com os Sacerdotes

terdotes mais familiares da casa cõ-
pos com grande reuerencia o Santo
corpo, & lançando em hũa tumba,
& juntamente leuando como precio-
zas Reliquias os ornamentos Ponti-
ficiaes, & tudo o mais que pertencia
ao Santo, partirão todos pera Braga,
pera lhe darem a sepultura deuida
em sua Sé. O tempo era aspero por
ser coração do inuerno, & o caminho
por onde auião de passar muyto ma-
is, por auer nelle paços muy perigo-
zos, mas hũa mulher nobre por no-
me *Cassandra* deu gente bastante pera
leuar, & acompanhar o corpo Santo
atê o rio *Tamaga*, aonde concorreo
tanta gente pera ir com elle, que foy
necessario fazer Deos hum milagre
insigne, qual foy deuidirente as ago-
as do rio *Tamaga*, & pararem com
sua corrente as superiores, indo as
inferiores seguindo seu caminho, pe-
ra que o Sagrado corpo, & toda a ma-
is gente q̃ o hia acompanhando po-
dessem passar o rio a pé enxuto, re-
nouandosse o milagre do mar roxo,
& do rio *Jordam*, quando por elles
passou a Arca do testamento, & os fi-
lhos de *Israel* que a hiam seguindo,
conforme aquelle espanto de *Dauid*,
*Quid est tibi mare quod fugisti, & in
Jordanis quia conuersus es retrorsum?* E
com o mesmo poderemos perguntar
Quid est tibi Tamaga quod fugisti, &c.
que he isto *Tamaga* porque se deui-
dem, & fogem vossas agoas, & a cor-
rente das superiores se detem, & re-
preza? Bem sey que me respondeis
que atê os elementos insensueis sa-
bem reuerenciar, & honrrar os Sa-
grados corpos dos Santos.

Mas eu digo, & acrescento que
quando veyo o corpo do glorioso *S.*
Giraldo no meyo das agoas diuididas,
& a gente que o seguia passar o rio a
pé enxuto, vemme a memoria aquel-

las palauras de Deos do 1. do Gene- *Gen. 1.*
*sis. Fiat firmamentum in medio Aqua-
rum, & diuidat aquas ab aquis, & fa-
ctum est ita, vocauitque Deus firmamẽ-
tum, Cælum, &c.* E neste firmamento
pos o mesmo Deos o sol, a lua, & es-
trellas como consta do que logo diz
abayxo, & *Posuit eas in firmamento Cæ-
li, vt lucerent super terram.* Vemme
(como digo) estas palauras a memo-
ria, & considero que estando o cor-
po do Santo no meyo daquellas ago-
as diuididas disse Deos tacitamente
aos que est auão presentes, outras se-
melhantes. *Consolayuos, & alegrayuos
gente Christã, porque este corpo Santo q̃
vedes no meyo das agoas deuididas, sera
o Ceo, & firmamento do pouo Bracharen-
se, porque nelle resplandecera, como sol
fermoso sua ardente charidade, nelle res-
plandecera, como em lua cheia, sua gran-
de piedade, & misericordia pera reme-
dio dos enfermos, & necessitados, porque
seus milagres serão tantos como são as es-
trellas do Ceo, (& assim foy segundo
logo veremos.) Por onde *Laudate eũ
in firmamento Cæli.* Louuay ao Cria-
dor neste firmamento do Ceo, neste
firmamento estrellado, lucido, & res-
plandecente.*

Sahindo pois aquelle Santo depo-
sito, & toda a mais gente que o acõ-
panhaua do rio *Tamaga*, que lhe fez
caminho seguro, forão prosseguindo
sua jornada pera Braga acodindo de
contino innumerauel concurso de
gente, & assim entrou na Cidade, &
foy recebido com hũa solemne Pro-
cessãõ, com lagrimas amorosas de to-
do seu Cabido, que como diz *S. Am-
brofio, Etiam amor habet lacrimas suas.*
Foy leuado a Sé, & posto diante do
Altar mór dedicado a Virgem Se-
nhora nossa, aonde o deyxarão estar,
pera que toda a gente que concorreo
o viesse ver, adorar, & beyjar o pé,
&

Depois o sepultarão na Capella de S. Nicolao, que o Santo mesmo fundara pera a parte do Evangelho, que veyo a perder o nome que tinha, por que oje se não chama se não Capella de S. Giraldo; Aly o sepultarão em hum sepulchro de preço, & antigo, que aly fora trazido milagrozamente do nosso Mosteyro de Tibaes. Na qual Capella ha Capellaes, que rezão o Officio Diuino, & cantão sua Missa cada dia, & no dia do Santo todo o Cabido da Sê vay dizer as horas Canonicas, & cantar a Missa na mesma Capella de S. Giraldo, & só neste dia se não canta Missa no Altar mór, & as Matinas do Santo se cantão muyto de madrugada.

Pellos tempos a diante o Arcebispo D. Fernando da Guerra que foy deuotissimo do Santo, levantou seu sepulchro sobre columnas de pedra douorando todo, & perseverando esta obra tão fresca, como se ontem sahira das mãos do official, & fica o sepulchro tão alto da parte do Evangelho, cercado todo de grades que debayxo d'elle fica hum Altar do Santo, & ao pé do Altar se mandou sepultar o dito Arcebispo D. Fernando.

Tem o Santo confraria muy principal, que o festeja particularmente no seu dia, & a arimação com que se orna seu sepulchro são Cidras, Limoes, Maças, & vuas, reconhecendo a Deos por autor principal dos frutos da terra, & ao glorioso São Giraldo por intercessor da criação, & conseruação delles, & quando estes frutos faltão armasse o sepulchro cõ frutos semelhantes, feitos de sera, aludindo desta sorte ao que Deos mandaua no Capitulo 23. do Leuitico, q̄ na festa dos Tabernaculos se ajuntassem os filhos de Israel, & celebrassem aquella festa com os ramos de outeas

arvores que o sagrado texto a ponta, & com frutos da arvore fermosa que são as cidras, como explica o Chaldeu, & Cornelio à Lapidie com alguns Rabinos *Sumei s̄que vobis die primo festi, fructus arboris puleherrime, idest, citri.* E como as Cidras são simbolo do amor, ornando com ellas o tumulto do Santo em seu dia, festejão o singular amor, que elle sempre teue, & tem aos seus Bracarenses, que cõ muyto amor, & deuação lhe respondem tambem. No Altar principal da dita Capella se venera a imagem do glorioso Santo, vestida de Pontifical com seu Baculo de prata. Concluamos este capitulo com a festa que se lhe faz em Toledo.

Tanto que D. Bernardo Arcebispo de Toledo, & Legado Apostolico soube da morte do glorioso S. Giraldo, logo o começou a festejar como Santo segundo diz Iuliano Peres, & fez hũ sermão estremado em seu louuor, que o mesmo Iuliano, ouuio tomando por thema aquelle verso de David, *Mirabilis Deus in Sanctis suis.* As palavras de Iuliano são as seguintes. *Statim post mortem cepit eum ut Sanctum celebrare Diuus Bernardus Ecclesia Romana Legatus Archiepiscopus Toletanus, credo cum authoritate quam habuit a Sede Apostolica. Illi fecit Toleti funerariam Pompam ut Sancto, & anniuersario die habuit egregiam consionem ad populum Toletanum, sumpsit thema, Mirabilis Deus in sanctis suis: quam ego consionem audiui, & ex eo tempore cepit in hac Ecclesia Toletana celebrari.*

S. VIII.

Dos Milagres de S. Giraldo, depois de sua morte.

Infinitos são os milagres, q̄ o glorioso

Frey Hieronimo Roman. Hist. Ecclesiastica de Braga pag. 26.

rioso *São Giraldo* fez depois de sua morte, refirirej só os que conta seu Coronista, & companheiro *Dom Bernardo*, que outros mais modernos, os presentes os relatão como testemunhas d'elles. ³ Hum Clerigo chamado *Segundo* tinha muy maltratada a canela de huma perna, sem a char re medio, q̄ lhe fosse de prouejto, veyo si efferecer ao santo, & visitalo em sua sepultura, cobrou logo perfeita saude. Imitou *São Giraldo* a o Apóstolo *São Pedro*, que o primeiro Milagre que fez, foy sarar o manco, que estaua pedindo esmola a porta do tēplo de *Ierusalem*.

Huma mulher, que tinha hum filho c̄ demoninhado, trouxeo á Capella do santo, & pediolhe com lagrimas a saude que lhe desejava, alcançou logo ficando liure do a s̄obramēto do demonio. Outra mulher semelhante, a quem o demonio trataua tão mal, que a leuaua fora de sua casa, & a trazia por montes, & valles sem lhe dar repouzo, nem quietação foy leuada á Capella de *São Giraldo* & velando nella huma noyte, ficou de todo sam, & deia sombrada, como fez Christo Senhor nosso á filha da Samaritana, quãdo a may lhe pediu *Miserere mei fili David, quia filia mea a Demonio vexatur.*

Hum moço natural do lugar de *Sequeira*, tinha tolhido os pes, & mãos, alem deter perdido hum olho, leuarão no seus pays a Capella do santo, & com oraçoês, & lagrimas lhe alcançarão saude, mostrando o glorioso santo, que tinha o poder, & merecimentos da gloriosa *Santa Luzia*, particular auogada dos olhos, & do nosso Padre *S. Mauro* particular auogado dos aleijados dos pés, como mostrão tambem os Milagres seguintes.

Hũa mulher paralitica, & tolhida

de todos os mēbros, trazida a Capella de *S. Giraldo*, & encômendandof-se a elle deuotamente cō a lingua q̄ s̄o tinha liure, alcançou logo saude, & foy sam pera sua caza. Hum homē que tinha perdido a vista de hũ olho por respeito de certa postema, que nellē lhe nascera, trazido ao sepulchro do santo, logo cobrou a vista perdida, em presença de muita gente testemunha do Milagre.

Mostrou mais o santo que tinha o poder, & merecimentos do glorioso *São Bras*, como prouão os Milagres que se seguem. Hum moço filho de hum Cidadão de *Braga* *Afogandosse* com huma espinha, que se lhe attraueffou nagarganta, estando ja sem esperança de vida, a lançou logo pelos merecimentos de *S. Giraldo*, a quē sua may deuotamēte o encommen-dara.

Huma mulher dentre *Homem*, & *Cauado* padecia o mal de asma, que lhe tomava a respiração de dia, & de noite, de modo que se *Afoga*, veyo quasi morta a Capella de *S. Giraldo*, vigiou nella huma noyte, & levantou-se pela manhã tão sam, como se nunca tiuera mal, que tanto a afligia.

O Arcediago *Dom Bernardo* Coronista do santo, ao qual seguimos nesta relação de seus Milagres, a caba com hum, que nosso Senhor obrou nelle, por merecimentos do mesmo santo, & diz assim. *Eu Bernardo* natural de *França*, depois q̄ sahi do Mosteyro mojiato com *São Giraldo*, sempre olegui ate esta sua Igreja, & por elle me foy dada a dignidade de Arcediago que possuo. Depois de sua morte, me naço na garganta huma postema tão grande, que me *Afoga*, as dores erão agudissimas, os membros se me encolherão, & incharaõ. Mandey q̄ me leuassem á Capella do

Mathej 15.

santo, meyo morto me abracej, cõ sua sepultura, & pedindolhe como coraçõ saude, ja que com alingoa não podia, logo me sobreueo huma toçe, com que arebentou apostema, & lançandoa pella Boca fora fiquei liure do mal, que conhecidamente era mortal.

Outros muitos Milagres obra Deos nosso Senhor por meyo de hũas Cadeas, com que o santo andaua cengido (comforme diz a tradiçãõ antiga) achãõ nellas os Doentes remedio pera varias infirmitades tanto, que as tocãõ, & se emcomendãõ ao santo na sua Capella, aonde estãõ penduradas, & metidas em hum Cai xilho com grades de ferro, de maneira que possaõ ser tocadas, & não limadas, & saõ tão celebres estas *Cadeas de São Giraldo*, & fazem tantos Milagres, que a fim como em Roma se instituiu particular festa no primeiro d'Agosto a honrra das *Cadeas de São Pedro*, a fim se podera instituir outra festa particular em Braga a honrra das *Cadeas de São Giraldo*. Porque se aquellas, segundo diz hũ

Metaphr. &c. O mesmo podemos dizer das *Cadeas de São Giraldo*; Porque posto que humas, & outras sejam de ferro com tudo (como diz o ditto Autor) estãõ cheas da diuina graça & omnipotencia de Deos, pera obrarem maravilhas, *licet sint natura, ferrca diuina tamē gratia, & potentia plena sunt, ex quibus miracula abunde scaturiunt*, & se as *Cadeas de São Pedro* sãõ por lhe tocarem, & prenderem as mãos, ficarãõ instrumentos de Milagres, participãdo dellas, a virtude pera os obrar: as do glorioso *São Giraldo*, que lhe

cingiãõ o corpo todo, todos os males do corpo humano podem remediar tocandosse com fé viua, & deuaçãõ *Quanto propiore tactum habuerit tanto abundantiore miraculorum vim participarunt*. E finalmente se a Igreja de Roma se tem por rica, crendo que nas *Cadeas de São Pedro* tem hum thesouro precioso, *Venerandas catenas tuas, ut thesaurum quendam reponi voluisti*. Tenhasse a Igreja de Braga por esposa fermoza, & bem ornada com as *Cadeas de São Giraldo*, tendoas por hum colar douro de grande preço, & valor. *His catenis sponsa Christi Ecclesia, tanquã splendido monili, & aureo quodam ornatu induta, decorata est, & ad dextram sponsi sui partem assistit.*

§. IX.

Da Hermida do glorioso *São Giraldo*, & Milagres que nella faz, no Bispa do de Coimbra.

SE T E legoas da Cidade de Coimbra indo pera o Porto fica a Villa de Agada, & dentro dos limites da sua Parrochia, quasi huma legoa pera o Naçente fica hum lugar chamado *Vulfiar*, iunto de dous Rios hũ que vem correndo da parte do meyo dia chamado *Agadaõ*, outro que vem correndo da parte do Naçente chamado *Alfusqueiro*, & naquelle sitio se ajuntãõ ambos, & ambos formãõ o Rio *Agada* que da onome a dita Villa correndo por junto della.

Neste sitio em que os dous Rios se ajuntãõ fica o ditto lugar de *Vulfiar* lugar fresco, & retirado, nelle estaua fundada huma Hermida do glorioso *São Giraldo*, mas limitada

da, & pequena, nella começou o sãto a fazer Milagres, auera oito ou nove annos, & o primeiro que fez segundo se diz, foy liurar humã mulher de hum Canchor que tinha no Peito, sonhando que o sãto naquella Hermida, lhe daria saude indo o frezerse a elle, como deu com & feito, & dali por diante começaram os Doentes, & enfermos a frequentar a Hermida do sãto; & vendo o Prior de Agada Aluaro d' Escobar Roubaõ que era pequena pera tanto concurso de gente, junto a ella edificou outra noua, & maior com sua Sanchristia (& com forme elle proprio diz) gastou nella mais de tres mil cruzados, sem ser necessario por nã hã sã real de sua eaz, porque tudo o que nas obras da Hermida se gastou sahio das Esmolas, que os Romeiros faziaõ ao sãto.

Nesta Hermida noua foy o sãto continuando com seus Milagres pello menos posso eu afirmar como testemunha de vista no lunho de 650 que contei nella dezaseis, ou dezasete Mortalhas penduradas nas Traves da dita Hermida, & na Parede junto a porta *muitos Braços, muitas mãos, muitos Pes, Pernas & muletas, & no Altar mor estauão Peitos, & hum coração, & alguns olhos de Prata, Tudo sinais demonstratiuos dos muitos, & grandes Milagres que por interceção do sãto nosso senhor fes em Doentes de Varias enfermidades.*

He este glorioso sãto, não aquelle São Giraldo de que a See, & Bispa do de Coimbra reza no mes de Outubro, com titulo de Confessor não Pontifice, sem saberem ao certo que sãto he, mas he evidentemente o nosso São Giraldo Arcebispo de Braga. Porq̃ no Altar mor de sua Hermida noua está hum Retabolo antigo que deuia

ser da Hermida velha, o qual tem a parte do Euangelho hãa Imagem de *noſſa Senhora*, ea parte da Epistola, outra do Apostolo São Tiago, & o sãto fica nomeio com sua Imagem de *Vulto* em hũ nicho pequeno *Vestido de Pontifical com Mitrana Cabeça & Baculo na mão lançando a Benção*, por onde sem duuida alguma, he o mesmo glorioso São Giraldo, que foy Arcébispo de Braga, & na See della tem seu Sepulchro em hãa Capella particular aonde tãobem florece com Milagres & inda que seiaõ grandes, & muitos com tudo os da sua Hermida parece que leuaõ a Ventagem; & aqui entra a questãõ q̃ Pedro Diacono pos a *noſſo Padre São Gregorio* no fim do segundo liuro dos Dialoges capitulo trinta & oito.

A questãõ foy perguntarlhe a rezãõ porque os sãtos algumas vezes, fazem mais & maiores Milagres aõ de não estão sepultados, nem prezentes com seus corpos sagrados. *Quid nam esse dicimus quod plerunque in ipsis quoq; patrocinis &c. maiora signa faciunt ubi minime per se met ipsos iacent.* Responde o sãto Pontifice que os sãtos no lugar em que tem seus corpos, não ha duuida que muitos Milagres podem fazer, mas porque a fraqueza de alguns entẽdimẽtos na fee pode duuidar, se os sãtos os ouuem, aonde não estão prezentes, por isso he necessario que no lugar em que seus Corpos não estão sepultados façaõ maiores Milagres: porem os perfeitos na fee tanto maior merecimento tem, quanto melhor crem q̃ o sãto não tem ali seu corpo prezente, & com tudo isso não deixa de ouir o que lhe pedem, e deferir lhe. *Quia ab infirmis potest mentibus dubitari, utrum ne ad exaudiendum ibi presente sint ubi constat quia in suis corporibus nõ*

sint, ibi necesse est eos maiora signa ostēdere, &c. Exemplo dos perfectos na fee pode ser aquelle Centuriaõ, que disse a Christo Inõr nosso, *naõ sou senhor digno q̄ entreis em minha casa, daqui dõ de estais com huma só palavra podeis dar saude ao meu moço enfermo.* Exemplo da fee imperfeita pode ser aquelle *Regulo de Cafarnahũ*, que tendo seu filho doente, & estando Christo Inõr nosso ausente em outra parte foy rogarlhe que viesse empessoa, pera lhe dar saude e vida, tendo pera si que o naõ podia sarar senaõ fosse a sua caza perzẽcialmente. *Domine discende priusquam filius meus moriatur.* que he o que disse o nosso Padre S. Gregorio *Putabat enim eum sanare non posse nisi præsens esset in corpore.*

E ainda que todos neste particular tenhamos fee perfeita naõ sera muito que na *Hermida* do gloriozo *São Giraldo* se fação mais milagres do que se fazem em *Braga* na sua Capella porque concorrerão mais emfermos & necessitados ao visitar na sua *Hermida* pedindolhe remedio pera seus males, & se em *Braga* esta presente seu corpo Sagrado na *Hermida de Vulfiar* esta sua Santa Imagem como seu substatuto.

Mas ou o santo gloriozo faça seus Milagres na presença de seu corpo sagrado, ou a vista da sua Imagem na dita *Hermida*, todos vão em ordem dos fies o honrarem, & venerarem como o seus merecimentos, & santidade mereessem. Armas com que Deos venceo agentilidade, chamou o Propheta *Habacuc* os Milagres que se fazião no tempo da Pregação Euangelica: porque aonde a nossa *Vulgata* diz *In luce sagitarum suarum, ibunt in splendore fulgurantis haste tue, lem os setenta In splendore Coruscationis Armorum tuorum.* Como se dissera as

Capit. 3.

Armas luzentes com que vossos Pregadores Euangelicos hão de vencer agentilidade & logeitala a obediencia deuossa fe, hão de ser Senhor os Milagres que fizerem na conformidade do que disse *São Morcos.* *Predicauerunt ubique Sermonem confirmante sequentibus signis.* De modo que os olhos que dauão aos Cegos, os Pes que dauão aos Mancos, & aleijados pera andar, os Mortos a que dauão vida resucitandoos, & outros Milagres semelhantes foraõ as Armas resplandecentes com que a gentilidade se conuerteo deixando seus erros, & Idolatrias em que viuião abraçando a verdade da fee Catholica. *Fulgor Armorum* (diz S. Gregorio Papa) *est claritas miraculorum.* o Resplandor das Armas de Christo he a luse resplandor dos Milagres; Armas diuinas que se cortauão, & destruião erros, saluauão, & dauão vida a enfermos; & disseo tambem a sim *Santo Agostinho* commentando a quelle verso do Psalmo nouenta & seis *Illuxerunt fulgura eius orbi terra vidit, & commota est terra. Splendor miraculi* (dis o santo) *Coruscatio erat.* o Resplandor dos Milagres, era como lus & resplandor de Relampagos que espantaua o mundo todo; & porisso a crecenta logo o Propheta *vidit, & commota est terra.* Abalouffe o mundo todo empezo, & moueusse a gentilidade a seguir a fee de Christo, porque os Milagres que resplandeçião os espantauão, & mouião a seguir a verdade como se foraõ Relampagos que espãrão, & alumião.

Digo pois que assim como Deos nosso Senhor escolheo os milagres por armas pera vencer os gentios, & pera os trazer ao verdadeiro conhecimento de sua fee, assim vza das proprias Armas pera entranhar nas

Al-

lib. 30.
Marsel.
capit. 3.

peras trazer ao verdadeyro conhecimento de sua fê, assim vza das proprias armas pera entranhar nas almas dos fieis a deuação de seus Santos; & assim quanto maiores, & mais milagres faz por sua interceção tâtas mais são as armas que nos poem nos péytos pera nos obrigar aos hór-rar, & venerar que he o que diz São Gregorio, *ut quantum sint reuerendi clarifcat per arma miraculorum*. Resplandeça pois o glorioso S. Giraldo com milagres á vista de seu sepulchro, resplandeça na sua Hermida a vista de sua imagem milagrosa, pera que por hũa, & outra rezão os fieis

Gallia te genuit, Toletum cantor honoras

Angusta est Brachara prima Tiara tibi.

Pro meritis impar quæuis Giralde corona

Orbe tuis toto, dans tamen Astra parem.

§. X.

Se alcançou o glorioso São Giraldo de ditas ao bemaventurado São Gonçalo de Amarante.

Soponho neste lugar, que o glorioso S. Gonçalo de Amarante nasceu na Provincia de entre Douro, & Minho, na freguezia de Tagilde junto ao rio de Aizela em hum casal, q chamão do Paço perto do nosso Mosteyro de Pombeyro. Depois que teue idade conueniente, criouffe em casa do Arcebispo de Braga, & a primeyra dignidade, que teue, foy a Abbadia de São Payo de Riba de Vizella, & presume Gaspar Estação. q foy juntamente Conego na Collegiada de Guimaraens como forão outros muytos Conegos daquella Igreja (como se pode ver no Capitulo 30. de suas antiguidades; Por onde parece, que tem pera si, que não foy Religioso, senão puramente Clerigo. E posto q

Catholicos o honrem, & venerem como conuem, & como Deos nosso Senhor quer pera gloria sua, & pera se mostrar admiravel em seus Santos.

Concluamos com dous versos que breuemente declarão donde o glorioso São Giraldo foy natural, que dignidades teue em Hespanha, como a Mitra Primas de Braga foy pequena, & apertada pera tão grande Santo, & como não ouue no mundo todo co-roa que se igualasse a seus merecime-tos, & sô o Ceo lha deu igual. Os versos dizem assim,

não aponta prova que faça força, hũa lhe podemos ajuntar, & he que testificação muytas pessoas graues, & dignas de credito, que até o tempo, em q os Padres Dominicos entrarão de posse da Hermida de S. Gonçalo em Amarante, estiuera no Alcaz delle a imagem do Santo de vulto, muy antiga, & tanto que tinha ja o naris comido do caruncho, & estaua vestida de preto com hum barrete quasi de cantos na cabeça. Assim o testifica-uão Francisco de Queyros Abbad de Villa Cham, homem de oucenta annos, Gaspar Taueyra Vigayro de S. Simão junto a lassente, o Padre Miguel Cerqueyra, & outros velhos, & antigos vezinhos da mesma Villa de Amarante. Por onde estando com barrete mostraua ser Clerigo.

Mas a isto se pode responder, que assim como o glorioso S. Martinho hũas vezes se pinta a cavallo, como soldado, & outras em Pontifical como Bispo, por que hũa, & outra cou-

fa foy: Assim o glorioso *São Gonçalo* como Clerigo se pode pintar porque Clerigo, & Parrocho foy de *São Payo de Vizela*, mas tambem como Religioſo o veſte a Sagrada Religião de *S. Domingos* como cõſta por viſta dos lhos. E pera responderemos, ao que ſe pergunta no titulo do paragrapho presente (deyxando o mais que pertence a vida do Santo, que ſe pode ver no Flos Sanctorum de *Frey Domingos do Rosario*, no de *Affonso Vilhegas* impreſſo em Toledo, na Historia Eccleſiaſtica de Braga, & outras) digo que he muy prouavel conheceremſſe, & alcançaremſſe de dias o glorioso *São Giraldo*, & o bemaumenturado *S. Gonçalo*.

A primeyra proua deſta opinião ſe pode tomar do Flos Sanctorum do Padre *Frey Domingos do Rosario* da primeyra impreſſão, em quanto diz de *S. Gonçalo* que por ſeus pays foy entregue ao Arcebiſpo Santo de Braga porque por aquella palaura *Arcebiſpo Santo* não ſe pode entender *S. Pedro de Rates*, nem *S. Martinho Dumienſe*, nem *S. Fruçtuoſo*, porque forão Arcebiſpos mais antigos, que *São Gonçalo* (como todos confeſão) nem ſe pode entender de *Dom Silueſtre Godinho* Arcebiſpo Bracharenſe (como quer a historia Eccleſiaſtica de Braga) porque ainda que foy grande Prelado, & muy zelloſo de ſua Igreja, cõ tudo não alcançou o titulo de *Arcebiſpo Santo* como alcançou muyto antes delle *S. Giraldo* não lhe chamando vulgarmente ainda ſendo viuo, ſe não o *Arcebiſpo Santo*. A elle pois ſe entregou *S. Gonçalo*, & conſequentemente os dous Santos conhecerãoſſe & alcançarãoſſe de dias. Bem ſey que na segunda impreſſão do dito liuro do Padre *Frey Domingos do Rosario* ſe tirou aquella palaura *Santo*, de-

uia de importar tirala, pera que a historia ficaffe mais confuſa, & mais liure o dizerſſe, que foy eſte, ou aquelle Arcebiſpo em cuja caſa *S. Gonçalo* ſe criou.

A segunda proua da dita opinião ſe toma da meſma Igreja de *Amarante*. E pera iſto aduertimos, que os Reys de Portugal coſtumauão dar a *Ermiſda de S. Gonçalo* (que eſtaua dentro da Igreja de *Amarante* chamada de *São Veriſſimo*) por *Commendataria*, que parece que rendia tanto pelo grande concurſo de gente, que ſe vinha offerecer ao Santo, que a prouia el Rey como *Commenda*; O Padre *Diogo Dias* Abade de *Gatão*, & o Padre *Manoel Pinheyro* Vigayro da *Villa de Garcia* homens que acordauão nouenta annos lembrãoſſe do vltimo *Commendatario*, ſegundo affirmarão por vezes, ao noſſo Religioſo *Fr. Vicente da Payção*, como elle nos deyxou eſcrito em ſuas memorias. E por morte do vltimo *Cõmendatario* fizerão os Padres da Sagrada Religião dos Pregadores petição a el Rey *D. João III.* que lhe fizeſſe merce dar a dita *Hermida de S. Gonçalo*, que eſtarião ſuas Sagradas Reliquias mais veneradas em poder de Religioſos. E el Rey não só lhes deu a *Hermida do Santo*: ſe não tambem o *Penitenciario Raynucio*, que andaua naquelle tempo neſte Reyno com poderes de *Legado Apoſtolico*, annexou à dita Sagrada Religião a Igreja de *S. Veriſſimo*, q̄ era até então *Commenda* á instancia do meſmo Rey, & de ſeu irmão o infante *Dom Henrique* que era *Arcebiſpo de Braga*. E até aquelle tempo não auia naquelle ſitio Moſteyro algum, depois ſe fez muyto fermozo, muyto bom, & rico com ſua Igreja grande, & muy capaz; A *Hermida do Santo* acabouſſe,

Rosario
Vilhegas
Hist. Bra
.2.p.6.
32.p.140

Hist. cap.
32. pag.
141. p. 2.

b Histor.
Eccel. de
Braga p.
144.

se, mas ficou seu tumulo na cabecey-
ra da dita Igreja pera a parte do me-
yo dia, fechado com grades, & sem-
pre alumado, foysse perdendo a me-
moria de São Verissimo, & adquirio
a Igreja, o nome de São Gonçalo de
Amarante, assim como a Igreja de
São João da Cidade de Leão, pellos
grandes, & muytos milagres que San-
to Isidoro nella fazia, perdeu o cha-
mar-se de São João, & chamou-se de
Santo Isidoro.

Supposto isto entra a segunda pro-
ua de nossa opinião, que he esta auia
na dita Igreja de São Verissimo, ou
de São Gonçalo hum retabolo anti-
go no Altar do Santissimo Sacramen-
to, no qual retabolo estauão pintadas
duas imagens já bem antigas, & ve-
lhas, hũa estaua em pé, outra diante
della posta de joelhos; A que estaua
em pé tinha nas mãos hũa veste pre-

ta, como que a queria lançar ao que
estaua de joelhos, & pera que não du-
uidassemos, de quem erão as imagés,
a que estaua em pé tinha na borda do
vestido estas letras Goticas *Beatus Gi-
raldus S. Giraldo*, & a que estaua de
joelhos tinha outras letras semelhan-
tes *Beatus Gondisalvus Bemauentura-
do São Gonçalo*. Daqui não quere-
mos colher outra cousa mais, senão,
que estes dous Santos se alcançarão
de dias, porque a presença destas
imagés, & o acto que São Giraldo
estaua exercitando isso denotaua; &
mostra claramente que em algũ tem-
po concorrerão ambos.

Nem se pode dizer, que aquella
pintura foy ficticia, & que foy pintar
como querer, conforme ao dito do
Poeta, que dà igual poder, & licen-
ça, aos pintores, & poetas, pera pin-
tarem, & creuerem o que quizerem.

*Horatius
Ouid,*

Pictoribus, atque Poetis

Quidlibet audendi semper fuit aqua potestas.

Porque ha testemunhas graues, q̃
testificão a verdade della, como era
o Padre Andre Luis Cerqueyra Vi-
gayro de São Iulião, & Manoel Pe-
reyra pintor, & morador no mesmo
Amarante de plano confessaua, que
elle fora o que apagara, & cobrira as
letras sobreditas, depois que as par-
tes interessadas aduertirão nellas.

A terceyra proua colhemos do
tempo da morte do glorioso *S. Gonça-
lo* em que ha grande variedade entre
os Authores; Porque *Vilhegas* no seu
Flos Sanctorum impresso no anno de
mil & quinhentos & outenta & sete,
diz que faleceo São Gonçalo a dez
de Ianeyro do anno mil & duzentos
& sesenta. A historia Ecclesiastica de
Braga segunda parte pagina sento &
quarenta & quatro, diz que morreo

o Santo no anno de mil & duzentos
& sincoenta & noue, outros dizem q̃
no anno de mil & duzentos & sinco-
enta & hum. Outros finalmente attra-
zão sua mortê tanto, que dizem que
morreo em tempo del Rey Dom Af-
fonso Henriques, & alguns especi-
ficão o anno de mil & cento & quin-
ze.

*Fr. Bern-
nardo de
Braga.
F. Vicen-
te.*

As tres opinioes primeyras difficul-
tosamente se podem sostentar sup-
posto o que o Padre *Fre y Domingos do
Rosario*, & outros ordinariamente af-
firmão que São Gonçalo tomou o ha-
bito do grande *Patriarcha São Domini-
gos* no seu primeyro Mosteyro da Vil-
la de *Guimaraes*. A rezão em summa
he, porque aquelle primeyro Mostey-
ro de São Domingos de *Guimaraes*
principiou no anno de Christo mil

Vilheg.

*Histor.
Eccles.*

& duzentos & setenta, & São Gonçalo já era morto conforme a qualquer daquellas tres opinioes. Por onde mal podia tomar o habito naquelle Mosteyro de Guimaraes seja era morto, quando os Padres Pregadores entrarão na dita Villa pera o fundarem.

E que ao dito Mosteyro se desse principio no anno de mil & duzentos & setenta, constaua do assento da Camara, que *Andre Affonso Peyxoto* hum dos mais nobres da mesma Villa affirmava, que vira com seus olhos por algũas vezes, & o mesmo dizia o Licenciado *Manoel Barbosa* bem conhecido por suas letras, & o Conego *Gaspar Estaço* no capit. vinte & quatro de varias antiguidades de Portugal o deyxou escrito expressamente com estas palauras, *Vindo ao*

Liuro dos Anniuersarios do Mosteyr. de S. Domingos. *Mosteyro de São Domingos está posto em memoria, que na era de mil & trescentos & outo, no anno de Christo mil & duzentos & setenta, Reynando el Rey Dom Affonso Conde de Bolonha em doze de Dezembro, em hũa sexta feyra vierão a esta Villa de Guimaraes Frey Aluaro Prior do Mosteyro do Porto, Frey Esteuão Mendes, Frey Diogo de Frandes, & Frey Esteuão de Tonde por mandado da Ordem á petição da mesma Villa, & ajuntando se todos os do Conselho na Igreja de Santiago, alyhes deu a Villa licença pera edificarem o Mosteyro, dando muytos particulares aos Frades de esmola campos, casas, & quintais. E foy feyto ao de agora he a porta da Villa, que se chama porta de São Domingos, o qual fo também derrubado como foy o de São Francisco, & pella mesma causa, &c.*

A causa por que os primeyros Mosteyros de São Francisco, & de São Domingos foyão derrubados, foy por ficar m edificadros muy jun. os ao muro com que el Rey Dom Dinis cercou depois a Villa, de sorte que nas

desauenças, que depois disso socederão entre el Rey, & seu filho o Principe Dom Affonso os que seguião o Principe de cima dos ditos Mosteyros peleyjauão as lançadas com es q do muro defedião a Villa por el Rey, por esta causa os mandou el Rey Dom Dinis derrubar ambos, mas ambos se tornarão a edificar. O do Patriarcha São Francisco fora da Villa no lugar que oje se ve, & o de São Domingos no principio da rua de gatos, ou de regatos; Pera esta segunda edificação fez o Arcebispo Dom Lourenço natural da Lourinhã grandes esmolab aos Padres Pregadores, com as quaes fizeram muyta parte da Igreja, o Choro, & Sanchristia. O Arcebispo Dom Lourenço foy promovido no anno de mil & trescentos & setenta & outo, & logrou o Arcebispadro, mais de vinte annos.

Consta logo que não podia o glorioso *São Gonçalo de Amarante* tomar o habito neste segundo Mosteyro de São Domingos, por ser mais moderno, que o Santo nem menos no primeyro edificado junto ao muro, ou no Hospital em que aquelles quatro Religiosos do Porto morarão, quando logo vierão a Guimaraes, até terem commodidade pera se recolherem no Mosteyro que fundauão. Por que como consta do que fica dito entrarão na Villa no fim do anno de mil & duzentos & setenta, & o glorioso *São Gonçalo*, era já morto conforme a qualquer das tres opinioes assim referidas. Quem seguir a quarta opinião a saber, que morreu *São Gonçalo* viuendo el Rey Dom Affonso Henriques, mais facilmente pode dizer, q ainda que *São Giraldo* morreu no anno de mil & cento & nove alcançaria a *São Gonçalo* por algum tempo, posto que morreu depois do

E loco e 10.

b E de Braga 2. p. pag. 2. 6. Estaço pag. 125.

gallia

Historia

do Arcebispo Santo.

Muytas mais rezoës deyxamos, que os nossos mayores ajuntarão na occasião em que el Rey *Phelippe o Prudente* entrou neste Reyno de Portugal, por morte del Rey *Dom Henrique*; Porque pretendendo, que se canonissem a Rainha *Santa Isabel* mulher del Rey *Dom Dinis*, & o glorioso *São Gonçalo*, Mandou ao Doutor *Lourenço Mourão* seu Desembargador em Lisboa, que preparasse as vidas destes Santos pera as mandar a Roma; E o dito Desembargador escreueo hũa carta a nosso Padre Geral, que era então o nosso Reuerendissimo Padre *Frey Balthezar*, que lhe mandasse os documentos, que tinha pera o glorioso *São Gonçalo* ser Religioso da Ordem de *São Bento*; E o Padre Geral encommendou isto ao Padre *Frey Bernardo de Braga*, pessoa muy intelligente já, & versada em materia de antiguidades, porque ti-

na corrido os cartorios de Portugal, & muyta parte dos de Galliza, & escreueo ao Desembargador mandandolhe muytas rezoës, que temos em nosso poder as quais não seruirão, porque se desistio da pretensão da canonização.

Todas (como digo) deyxoo, por que as que tenho apontado bastão, & por que não he minha tenção priuar aos Padres Pregadores da Posse em que estão de vestir o glorioso *S. Gonçalo* com seu habito Sagrado, & de o ter por Santo seu; Não auendo quem falasse pella Ordem de *São Bento*, (que não era ainda reformada) quando, o *Nuncio Apostolico* deste Reyno, & o Cardeal *Dom Henrique* entenderão nas diligencias, & Beatificação do glorioso *S. Gonçalo* em tempo del Rey *Dom João III*. Mas se a posse he sua, lá saberemos no Ceo, cuja foy a propriedade.

PAR.



P A R T E V.

*Em que se trata dos Reys Portuguezes, & dos
Mosteyros de São Bento em Portugal desde
de o anno de 1100. por diante até
o anno de 1300.*

P R E L U D I O I.

*Dos primeyros Reys Portuguezes Dom Affonso Henriques,
& Dom Sancho I. do nome.*

I. Rey
Portuguez
D. Afonso
Henr.



*DOM Affonso Henr-
riques filho do Cõ-
de Dom Henri-
que, & da Rainha
Dona Tareja, sua
molher foy o pri-
meyro que alcan-*

*çou o titulo de Rey do Estado, & Se-
nhorio de Portugal. Sobre o anno de
seu nascimento ha variedade de opi-
nioés entre os Autores, como se po-
de ver na terceyra parte da Monar-
chia Lusitana; As mais celebres são
duas; A primeyra diz que naceo D.
Affonso Henriques, no anno de 1094.
Esta impugna a dita Monarchia, &
tem por mais prouauel que naceo no
anno de 1110. No que toca ao lugar
em qu: naceo todos concordão que
foy a notauel Villa de Guimaraes, &*

*rezão era, que a terra que tinha dado
tiara Pontifical pera a Igreja Romana
com que o glorioso S. Damazo se
coroou, essa mesma nos desse a pri-
meyra coroa Real pera o Reyno Lu-
sitano.*

*Apareceo o Infante em nacendo
com hum grande defeyto, que cau-
sou sentimento em seus pays, & em
todos seus vassallos, & foy nascer com
as pernas pegadas hũa na outra. To-
mou Egas Moniz de riba do Douro, a
sua conta crialo, & ser seu Ayo, do
qual dizem, que dormindo teue hũa
reuelação da Virgem nossa Senhora,
em que lhe mandou, que fosse a cer-
to lugar, que lhe apontou, & que nel-
le acharia hũa sua imagem, que mã-
dasse fazer hum templo, em que fos-
se adorada, & venerada, & que nelle
offe-*

offercesse o Infante, que nelle alcan-
ria saúde perfeita, porque o tinha
Deos destinado pera propagador de
sua Fé, & exaltação della. Fez o de-
voto *Egas Monis* tudo, o que a Vir-
gem lhe mudou & na Igreja de *Car-*
guera, que edificou de nouo, pos adita
Imagem da Senhora offerceo o In-
fante, menino dizem, que era de sin-
co annos, & alcançou a saúde perfei-
ta, que a Senhora lhe tinha prome-
tido. Alem das *Cronicas* confirmaõ
este milagre as palauras de hũa *Anti-*
phona, que os *Monges* antigos de
Alcobaça compozerão em louuor do
mesmo Rey D. Affonso, q se acha es-
crita no *Archiuo* da dita casa no fim
do liuro da vida de S. Martinho, que
diz assim *Inuictissime Rex Alphonsoq;*
qui mox à puero in fide Beata Virginis
susceptus, cuius oraculo, & patrocinio
tibi arum sanitate recepistiq;

Criouffe pois D. Affonso naquelles
primeyros annos em *Riba do Douro*
nas quintas, que eraõ de *Egas Monis*
Cresconhe, & *Resende*, em compa-
nhia de hum seu filho por nome *Lou-*
rêco Viegas, ambos quasi do mesmo
tempo a quem o Conde D. Pedro
chama o *Espadeiro*, por ter grande
côrte da *Espada*, & a quem o
mesmo Rey D. Afonso não cha-
mava senão *Irmão*, reconhecendo a
boa criação, que lhe dera seu Pay *Egas*
Monis no principio de sua idade.
Chegando o anno de mil & cento, &
oito, teue algũs desgostos sobre go-
uerno das terras que então auia do
estado de Portugal, com sua Mãe a
Raynha D. Tareja, & chegou o ne-
gocio a auerguarffe por armas, &
batalha que se deu no campo de S.
Mamede perto de *Guimarães*, pelei-
jando por parte da Raynha o Conde
D. *Fernão Peres*, com quem dizem
que casou a segunda vez, cõ os mais

Portuguezes, que seguião a voz da
Raynha, & peleijando da outra par-
te o Infante D. Afonso cõ aquelles, que
o seguião, o qual saindo finalmente
victorioso, tomou posse do governo
dia de S. Ioão do dito anno 1128. &
em breue tẽpo se congratou Mãe,
& filho, a qual morreu pellos annos
1130. (como fica dito acima) ten-
do governado o Estado de Portugal
como quer a *Monarchia Lusitana*.
desa seis annos depois da morte do
Conde D. *Henrique*, com pruden-
cia, & piedade *Christam*, pera com
as Igrejas, & Lugares sagrados, co-
mo forão a *See do Porto*. a qual dotou
de rendas, & deu a Jurisdicção de toda
a Cidade à honra da *Virgem Sagra-*
da a Sê de *Braga*, a quem deu o cou-
to de S. *Mamede*: a Sê de *Coimbra*,
à quem deu a *Villa de Arganil*, *Coia*,
& *Couzosa*.

Depois que D. Affonso *Henri-*
ques se viu absoluto senhor do Esta-
do de Portugal começou a ampliar
seus termos fazendo guerras aos
Mouros, que estauão ainda de posse
das terras delle, sojeitou todas as do
Prouincia da *Estremadura*, que cor-
rião do *Mondego* até o *Tejo*, de *Coim-*
bra até *Cascais*, espaço quasi de co-
renta legoas. Contãosse particular-
mente as *Villas de Obidos*, de *Ourem*,
de *Torres nouas*, de *Torres vedras*, de
Alenquer, de *Abrantes*, & outras que
naquelle tempo erão forças de con-
sideração. Dava grande cuidado a D.
Afonso ver nesta Prouincia a *Villa de*
Santarẽ em poder de mouros por ser
muy populosa, & ser inexpugnauel,
assim por rezão do sitio, como por
chegarẽ muytas vezes até os *Campos de*
Coimbra, cõ grande damno de *Chris-*
tandade.

Depois de varios pensamentos,
& modos, que occorrerão ao cuidado

Monarc.
3. p. fol.
64.
a fol. 71.
b fol. 71.
c fol. 71.
& 72.
d *Catal.*
dos Bispos
do Porto.

foy Rey pera a cometer a dita praça, resolveosse em dar sobre ella de noite, & de repente, & encõmendando a Deos por si, & por outrem, q̃ esta sua traza tiueffe prospero soccesso, mandou hum fidalgo da sua casa, homem prudente, & de confiança por nome *Mendo Ramires*, por occasião de tratar outros negocios, notasse bem o sitio da Villa, & visse por que parte se podia entrar mais facilmente. Foy *Mem Ramires*, & fez tudo como cõvinha, & vindo facilitou tanto a empreza a Elrey, que se obrigou, a ser o primeyro, que leuantaria o estandarte Real sobre os muros de Santarê. Ficou Elrey muy alegre com semelhantes nouas, & escolheo logo duzentos, & sincoenta soldados, dos mais esforçados, em q̃ entravaõ muitos Templarios, que a Raynha *D. Tereza* sua mãy, tinha admittido ao Reyno. E partio com elles de *Coimbra* hũa sagunda feita, & chegou ao alto da *Mata de Pernes* lugar perto de Santarem ao romper da aluana festa feira seguinte, aonde descansou aq̃lle dia todo, & aly descobrio a todos seus soldados o pensamento, que tinha animandoos com graues palauras, & mandandolhe, que escolhessem cento, & vinte entre todos pera fazerem dez escadas acompanhada cada hũa de doze delles; pera que encostadas ao muro sobissem todos, & ficassem dentro da Villa.

A boca da noite começaram a caminhar com grande ordem, & silencio, guiandoos *Mem Ramires*, como quem sabia bem os passos da terra, & apeandosse dos cavalos, foraõ andãdo pello valle, q̃ corre entre o monte *Iria*, & a fonte das Aguas amargas, que por este respeito, se chamaua em Arabigo, *Athamarma*. *Mem Ramires* foy o primeyro, que encos-

tou a sua escada ao muro, & deixadas outras circunstancias, só tres tinhaõ sobido ao alto delle, quando as vigias acordaraõ, estando já a nossa bandeira real aruorada, & entendendo que eraõ Christaõs começaram a dar grandes vozes dizendo *Anachara, Apachara*, que quer dizer, *Christãos, & suas filadas*, & tendo isto repetido tres vezes começou tambẽ *Mem Ramires* appellar Santiago, & el Rey *D. Afonso*; & o mesmo Rey começou a dizer de fora em voz alta *Santiago, Santiago Patraõ do pouo fiel, Santissima Virgem Maria soccorrei aos vossos, Animo meus soldados, Animo, aqui está vosso Rey D. Afonso, feri nestes, inimigos, nenhũ escape com vida de vossas mãos.*

A este tempo com a confusão das vozes não se entendia já nada, mas erãõ sobidos vinte, & sinco dos nossos, só por duas escadas, facilitando Deus tudo; O Capitão *Gonçalo Gonçalves* foy occupar, a entrada da rua, que se dizia *Sereçigo*, pera que os inimigos senão apoderassem da porta de *Athamarma*. E *Mem Ramires* com outros forãõ correndo á dita porta, quebrarãõ a fechadura della, & deste modo pode el Rey *D. Afonso* entrar pella porta, com a mais gente, que o acompanhaua. Mas o Pio Rey antes d'entrar pos os joelhos em terra, & deu breuemente graças ao Senhor pella merce, que lhe fazia. Eleuantandosse leuou da Espada, & da propria sorte os mais, que o seguiãõ, & fizerãõ hũa notauel matança nos inimigos de Christo, que perturbados com taõ repentino assalto não sabião aonde acodissem, mas passados a Espada os principaes dos mouros, que fazião resistencia, o Alcaide *Auzechri*, que auia 34. annos, que gouernaua aquella praça fogio a vnha de

de cavallo, pera *Seuilha*, & desta forte ficou *D. Affonso* senhor do que tanto desejava. Foy esta victoria alcançada no anno de Christo 1147. huns com as *Chronicas do Reyno*, & dos *Godos*, dizem, que a outo do mes de Mayo *ad Gallicanum* outros cõ'a memoria de *Alcobaça* dizem que a quinze de Março na noute de huma festa feyra pera o sabbado, *illucescente die sabbati*.

No mesmo anno ajuntou el Rey *D. Affonso* a mais gente, q̄ pode de seu Reyno, & pos cerco a *Lisboa*. E como os Mouros della erão muytos, trouxe-lhe Deos hũa frota grande de gente Christã das partes do norte, q̄ o ajudou no cerco, & conquista da Cidade, & no fim de cinco meses, a 25. de Outubro, foy tomada & entrada: Outros dizem, q̄ se tomou a 21. do dito mes, dia das onze mil Virgês. Durou o ultimo combate seis horas continuas, & posto q̄ morrerão muytos de parte a parte, o que da nosa morreo mais gloriosamente, foy o esforçado capitão *Martim Monis*, a entrada da porta de ferros, q̄ ainda se chama tambẽ porta de *Martim Monis*; Ou porq̄ tendo os nossos entrado na Cidade, & sendo rebatidos dos Mouros, q̄ pretendião fechar outra vez aquella porta, peleyjou o esforçado capitão cõ tanto valor, até q̄ perdendo a vida fez de seu corpo ponte pera os nossos passarem, & impedio aos Mouros seu intento. Ou porque (como outros querem) sendo ferido na entrada desta porta, com hum golpe mortal, foy milagrosamente seguindo, & ferindo os Mouros com a cabeça meya cortada, até cair morto em a outra parte do castello pera onde fica a Igreja do Apostolo Santiago. Era *Martim Monis* (como diz o Conde *D. Pedro*) neto do Conde *D. Osorio de Cabreyra*, q̄ de Gal-

liza passou á Portugal, ou em tempo do Conde *Dom Henrique*, ou poucos antes: casou com *D. Tareja Affonso*, de quem ouue dous filhos, hum chamado *Pero Martins da Torre*, outro por nome *João Martins Salsa*. Deste vem os *Aluelos*, do primeyro vem os *Vasconcelos*, dos quaes ha oje a casa titular dos Condes de *Castelmelhor*, os senhores de *Figueyro*, & *Pedrogão*, os *Alcaides mores de Pombal*, & ouue em tempos passados a casa titular dos Condes de *Penela*.

Entrarão as armas de *Dom Affonso Henriques* na Prouincia de *Alentejo* com a mesma felicidade, q̄ na estremadura; Porque rendeo o castello de *Coruche*, *Palmela Almada*, *Cezimbra*, *Alcaçar do Sal*, que naquelle tempo se contaua entre as praças inexpugnaveis, que auia, & tanto que tres vezes acercou *Dom Affonso*, & só da terceira^b a ganhou, dia de São João Baptista perseverando no cerco quasi dous meses. Deyxo outros muytos lugares fortes como *Beja*, *Elvas*, & até alem do *Guadiana*, *Moura*, *Serpa*, & *Alconchel*. Da famosa Cidade de *Euora* cabeça de toda a Prouincia se fez senhor por via de hum capitão chamado *Giraldo sem Pavor*, homem criminoso, a quem outros muytos seguirão, o qual teve traça, & iudustria, pera com elles entrar, & tomar a Cidade, & mandala offerecer a el Rey *Dom Affonso*, que estaua ausente, o qual estimou tanto este feyto heroico, q̄ perdoandolhe todos os crimes passados, o fez capitão da mesma cidade, pera que a gouernasse, & defendesse.

Grandemente sentião os Mouros a corrente das vitórias de *Dom Affonso Henriques*, vendo o animo, & confiança com que entraua pellas terras, que possubião, pondo tudo a

b Resen-
de das an-
tiguidad,
lib. 4.

ferro, & sangue; Por onde, *Isma-
ro*, *Esmar*, ou *Ismael* poderoso Rey
dos Arabes conuorou muytos Mou-
ros transmarinos, & muytos q̄ pouoa-
uão ainda muytos lugares de Hespã-
nha, de sorte q̄ com elle, se ajuntarão
sincó Reys Mouros, no campo de *Ou-
rique*, todos juntos fizeram hum exer-
cito tão espantoso, q̄ como dizem
Authores graues constaua de quatro-
centos mil homẽs, sendo o nosso tão
limitado, q̄ quando muyto chegaua a
onze, ou doze mil: de maneyra, que
muytos dos nossos, posto q̄ animosos
representauão ao mesmo D. Affonso,
q̄ parecia temeridade, querer dar ba-
talha ao enímigo naquella occasião,
estando o poder tão desigual; Mas o
Principe recolhendo-se a sua tẽda, &
encommẽdando-se muyto a Deus, da
parte do mesmo Senhor lhe veyo fa-
lar à noyte, hum Ermitão dizêdo-lhe,
q̄ tiuesse grande confiança, & q̄ quan-
do ouuisse, tocar o sino de sua Ermi-
da, em que moraua auia 60. annos,
faze fora ao campo, que lhe queria
Deos mostrar a grandeza de sua mise-
ricordia.

Ouindo D. Affonso o sinal do si-
no pella madrugada sahio fora, & le-
uantando os olhos pera a parte do O-
riente, recebeu o mayor fauor, q̄ no
mundo se vio; Porq̄ vio hum resplan-
dor, q̄ foy crescendo, & no meyo delle
a Christo Senhor nosso Crucificado,
cercado de Anjos vestidos todos de
branco, & leuantada a Cruz da terra,
quasi des palmos. O Catholico Prin-
cipe, quãdo se vio fauorecido daquel-
la sorte, pondoas armas, q̄ trazia de
parte, como quem as rendia aos pés
de seu Deos, & Senhor, descalço se
prostou por terra, & adorou o Salua-
dor do mundo. Elle da Cruz o ani-
mou, pera q̄ confiadamente acomete-
sse aquella multidão de barbaros in-

fieis, prenunciando-lhe, q̄ auia de ser
Rey de hũ Reyno puro na fe, & ama-
do de Deos pella piedade Christã
& santidade que nelle auia de flore-
cer; *Erit mihi regnum sanctificatum, pu-
rum fide, & pietate dilectum* dandolhe
as sincó quinas por armas. Prometen-
do-lhe mais, que poria os olhos de sua
misericordia em seus soccessores, *quia
per illos parauit mihi messem multam, &
elegi eos in messores meos in terris lōgin-
quis*; Porque os escolheo pera sega-
dores de sua fe, em terras remotas, &
apartadas. E com estas palauras de-
sapareceo auizão, que el Rey D. Af-
fonso depois jurou pellos Santos Euan-
gelos, em que pos suas mãos diante
de Bispos, & pessoas illustres, q̄ assim
lhe apparecera Christo Senhor nosso,
& lhe dissera as palauras, q̄ ficão refe-
ridas, como consta de hum pergami-
nho do Archiuo de Alcobaça, com
seus sellos pendêtes achado nelle por
diligencia do Padre Mestre Frey Ber-
nardo de Britto, no anno de mil &
quinhẽtos & nouẽta & seis & mostra-
do pello R. P. D. F. Lourenço do Spirito
Santo Abbade Geral de Alcobaça, a
muitos senhores em Lisboa, & a el Rey
Phelippe II. em Madrid. Só aduirto, q̄
hũas palauras, q̄ se costumão referir a
saber, *que na soccessão del Rey D. Affon-
so poria Deos os olhos de sua misericordia
atẽ decima sexta geraç.õ, na qual a des-
cendencia se atenuaria, mas nella assim
atenuada tornarã a por seus olhos, in ipsa
atenuata ipse respiciet, & videbit, &c.*
não são palauras, que Christo lhe dis-
sesse da Cruz, senão do Ermitão, que
lhe falou à noyte,

Tornando pois Dom Affonso, pera
a sua tẽda achou já seus soldados ma-
is animados pera entrar em batalha
com os inimigos, os quais acclaman-
do a Dom Affonso por Rey, & postos
em ordem, começarão a peleyjar, cõ
tanto

tanto esforço, que depois de matarem infinita multidão delles, pozerão em fogida os mais, alcançando hũa das mayores victorias, & hum dos mayores triumphos, q̄ no mundo se virão. As marauilhas, que el Rey Dom Affonso nesta occasião fez por sua pessoa, excedem todo o credito, & poder de forças humanas; Porq̄ ainda que era grande do corpo, & como gigante, nas forças, nas batalhas semelhante ao Leão animoso, *Sicut captulus Leonis ruginens in venatione*, como diz a Historia dos Godos, com tudo, nesta de Ourique, fez taes proezas, q̄ bem parece que Christo Crucificado lhe tinha dado novas forças, & valor. La dizem os Astrologos, que quando Mercurio fica tão junto do Sol, & em tal conjunção, que elles chamão coração do mesmo sol, que então influe com força dobrada. *Mercurius in corde solis duplex Mercurius est.* El Rey Dom Affonso esforçado era, mas na madrugada daquelle dia ficou a vista do verdadeyro sol Christo Iesu, ficou a fala com elle, & tão perto que bem podemos dizer, q̄ estava no coração do Sol, & elle lhe communicou, nouo espirito, dobrado valor pera destruir, & extinguir os inimigos de sua fee. *Alphonsus in corde solis, duplex Alphonsus est.* Pouco digo. *Vnus ille pro millibus est.* Alcançou esta victoria dia de Santiago na era de 1177. como diz a historia dos Godos *Resende*, & outros, que responde ao anno de Christo 1139.

§.

Com tudo no q̄ temos dito atégora fica bastantemente acreditado o esforço militar del Rey D. Affonso, a sua grande piedade pera com Deus, & pera cõ seus Santos, & a grãde liberalidade pera com os solda-

dos, que o seguião, se pode colher de veremos, que vencendo vinte Reys Mouros, & tomando muytos lugares ricos, dõde auia de auer despojos, não sabemos, q̄ ajuntasse thesouros, por q̄ parece, q̄ tudo repartiu com as Igrejas, & lugares santos, & com os soldados, q̄ lhos ajudauão a alcançar, querendo só pera si, & contentandosse com o gosto de ver a fee de Christo dilatada; Testemunha desta verdade pode ser o Real Mosteyro de S. Vicente de fora, q̄ fundou em Lisboa; Testemunha viua o Real, & insigne Mosteyro de Alcobaça, cujo templo fundou, cõ a magestade, q̄ ainda oje vemos, dotandoo com mão tão liberal, q̄ indo pera a conquista de Santarem na serra, q̄ chamão dos *Aluados*, encõmendandosse nas oraçõs de N. P. S. Bernardo, prometeo de lhe fundar hum Mosteyro, & de lhe dar tudo o q̄ daly via, agoas vertentes até o mar, o que cumpriu a risca dandolhe aquelle espaço de terra em que se contem trinta, & hũa Villas, & algũas dellas portos de mar tão rendozas que quando tudo aquillo andaua separado das mais rendas do Conuento, & estava aplicado aos Infantes do Reyno rendialhe des, & doze mil cruzados, os quais largou o nosso inuictissimo Rey D. Ioão o IV. Com a mesma liberalidade cõ q̄ seu Progenitor, & primeyro tronco Real os deu ao Mosteyro de Alcobaça. Seja tambem terceyra testemunha viua o Real, & famoso Mosteyro de S. Cruz de Coimbra, o qual posto q̄ segundo se diz principiou D. Tello Arcediago da Sê da dita Cidade, & natural della, com tudo el Rey D. Affonso Henrriques o tomou a sua cõta, & aperfeyçoou, dotandoo, tão largamente, & fazendolhe tantas merces, que quando depois el Rey D. Ioão III. o sangrou muy bem pera fundar

à Real, & insigne *Vniuersidade de Coimbra*, ainda lhe ficarão forças, & Rendas, com que oje sustenta cem Religiosos, alem de muitas & grandes esmolas que cada anno faz a pobres necessitados de dinheiro, & pão & de tudo o mais necessario.

Deixo a Igreja *Collegiada de Alcaçena de Santarem*, a *Collegiada de Guimarães*, a *See Chatredal da Cidade de Tui*, a *Sec de Lamego*, a de *Vizeu*, a de *Lisboa*, & outras que edificou. Deixo a nossa *Ordem Militar de Auiz* q̄ instituido, & dotou; A *Ordem Militar de S. Tiago* q̄ tão bem trouxe a seu Reyno, & deu terras. Deixo os *Templarios*, a quem deu o *Castello de Ceras*, & depois vierão a pouoar o *Castello de Thomar*. Deixo finalmente a singular deuacão & piedade Christã com que foygeitou o seu Reyno à *See Apostolica* obrigandose a pagar todos os annos à Igreja Romana *quatro onças de ouro*, que o *Papa Innocencio II.* chama quatro Marcos de ouro no Breue com q̄ lhe deu, & confirmou o titulo Real; E elle proprio em hũa Carta que escreueo ao *Papa Alexandre Terceito*, diz, que folga muito do Reyno que alcançou por sua lança pertença ao *Patrimonio Apostolico*, & tomara ser soldado esforçado de *S. Pedro*: *Plura quàm habere per Beati Petri auxilium a sarracenis abstuli, unde ex libens Apostolico Patrimonio adieci, animo gestiens Sancti Petri Miles existere Cantaua com os Conegos de S. Cruz no Choro vestido com sua sobrepelis.*

De tudo o sobredito, & de outras cousas mais que deixo se ve claramente a piedade que *Elrey D. Afonso* teue pera com Deos, & pera com seus santos. Por onde me parese que com muita rezão lhe podemos apli-

car aquellas palauras que o *Sagrado Texto* dis de *Salamão* *Dedit ei sapientiam, & latitudinem cordis quasi arenam Maris*. Deulhe Deos singular sabedoria & hum animo tão dilatado & liberal como he o *Mar* em nos dar suas *Areas*. *Dedit ei* (diz *Lira*) *latitudinem cordis quasi arenam Maris ad magnifice expendendum* pera gastar & despende com hũa *manificencia Real*, de sorte que se as *Areas do Mar*, assim como são infinitos graões de *Area* forão graões de *Ouro*, todos empregara com muita vontade no seruiço de Deos, & no culto diuino, pois se affirma q̄ 130. templos & Mosteyros edificou. *Obra sua foy tambem a Ponte de Coimbra* como diz a *Chronica dos Godos* era 1170. que he anno de *Christo* 1132. *Idem Rex Alphonsus scilicet cepit edificare Monasterium Sancta Crucis in suburbio Colimbria, & pontem fluminis iuxta Ciuitatem anno Regni sui Quarto.*

No que toca aos annos que viueo e hũs querem que viuesse setenta, & cinco pera setenta & seis, outros b quem que viucsse nouenta, & quatro conforme cada hum sente do anno de seu nascimento. Mas finalmente morreo a seis de *Dezembro* anno de 1158. Com grandes sinais de sua saluação, querendo Deos darlhe o premio de andar toda a vida com as *Armas* as costas pera propagar sua *Santa Fé* & extinguir os *enemigos della*. Sepultou se no *Real Mosteyro de Santa Cruz* em *Sepulchro humilde* pera tão soberano *Rey*, Mas *Elrey D. Manoel* lhe mandou depois fazer outro de mayor majestade na *Capella Mór* do dito *Mosteyro* a parte do *Euangelho* no qual pos também em hum caixão os *Olhos da Raynha* sua mulher

a *Monach.*
ch. 3. p.

b *Vasco-*
celos.
Catal.
Real, &c.

molher Dona Mafalda filha d'Ama-
c Manar. deu Conde de Moriana, & Saboya,
Lusit. p. daqual em vida e teue tres filhos
3. fol. & quatro filhas dous filhos d' *illegiti-*
156. *gitimos* D. Afonso Mestre da milicia
d' Vascon- de Rodes, & D. Tarcia Afonso casada
cellos. na casa dos Souza.
pag. 14.

DO M Sancho filho Delrey D.
D. San- Afonso Henriques, & da Ray-
cho 1. no- nha D. Mafalda foy o segundo Rey
me. de Portugal, nasceo em Coimbra a
11. Rey onze de Nouembro dia de S. Marti-
Portu- nho, no anno de 1154. & por esse
gus. respeito lhe pozerão no Bautismo no-
 me de *Martinho*, & por sobre nome
Sancho, mas este lhe ficou por nome.
 Tomou posse do Reyno tres dias de-
 pois da morte de seu Pay, sendo de
 31. annos, & auendo mais de dez q̄
 era casado com D. Dulce, filha de D.
Ramon Berenguel duodecimo Conde de
Barcelona, & Principe de Aragão. Foy
 leuado do Paço côm grande festa, &
 viuas até a Sé aonde já a Raynha o
 estava esperando, & depois de ouir
 os Officios diuinos, forão ambos co-
 roados, pello Bispo D. *Martinho*, q̄
 naquelle tēpo era Prelado de Coim-
 bra. Chamou-se D. *Sancho Laurador,*
 & *Pouoador*, por q̄ mandou abrir as
 terras, edificou a *Cidade da Guarda*,
 mandou edificar, ou pouoar a *Villa*
de Couilham, Penamacor, Penacoua Pi-
nhel, & outras. Tomou a *Cidade de*
Siluis no Algarue, *Aluor*, & outros
 lugares sem os Reys de Leão, ou de
 Castella lho contradizerem, por on-
 de parece q̄ a cōquista de Portugal na
 q̄lle principio não tinha certo lemite
 & ainda q̄ por tres annos se intitidou Rey
 do Algarue desistio deste titulo, por q̄
 os mouros tornarão a tomar *Siluis*,
 & muytas outras terras de Portugal, q̄
 estauão ganhadas em tēpo de Elrey.

D. *Afonso Henriques*, porque a varie-
 dade alternatiua naquelles tēpos an-
 tigos era tal, q̄ aquillo que os Chris-
 tãos oje possuião, a menhaã o pos-
 suião os mouros, & o mesmo socedia
 ao contrario; principalmente neste
 tempo Delrey D. *Sancho*, não por q̄
 elle não fosse esforçado, & animoso,
 senão porque fomes, peste, & outros
 males affligirão a Portugal, comque
 se quebrarão as forças do Reyno fi-
 cando despouoado grande parte
 delle.

Noue filhos teue D. Sâcho da Ray-
 nha D. Dulce sua molher; Poronde
 bem lhe podiamos dizer com David
Vxor tua sicut vitis abundans in lateribus
domus tue. Vossa molher, he seme-
 lhâte a uide abundante, & fructifera
 na abundancia de fithos, que vos deu.
 Os filhos varões forão quatro; Ao
 terceiro chamado D. *Pedro* deuemos
 as Santas Reliquias dos cinco Marty-
 res de Marrocos, Religiosos da Sa-
 grada Religião Seraphica, porque es-
 tado o Infante naquellas partes, por sua
 ordem, & industria vierão aquellas
 Sâtas Reliquias a Portugal, & por or-
 dem do Ceo se recolherão no Real
 Mosteyro, de Sâta Cruz de Coimbra
 aonde saõ veneradas com todo ocul-
 to deuido. E no dia, q̄ a sua festa se ce-
 lebra, que he à 16. de Janeiro, vemos
 os presentes hũa deuação notavel, &
 não sey que aja outra semelhante em
 Portugal. Os moradores de doze lu-
 gares do Campo, mais vezinhos a
 Coimbra, & ao Mondego pera a par-
 te do meyo dia, vem na menhaã da-
 quelle dia, mas que choua, & neue
 de suas casas, despidos da cinta pera
 cima, & a juntão-se na Igreja de S.
 Francisco da Ponte, & daly vão em
 Procissão despidos daq̄lla sorte, até
 o Mosteyro de S. Cruz, & depois da
 Missa, & pregação veneradas as S.

reliquias, então se vestem. Teue esta deuação principio, segundo a tradição antiga de quereré aquelles lugares, que Deos os liurasse do mal da peste, & conseruasse suas sementeiras por intercessão dos santos Martires. As filhas legitimas, del Rey D. Sancho forão ^b linco, *D. Taresa* de que falamos tratando do Mosteiro de Loruão, *Dona Mafalda* no Mosteiro de Arouca, *D. Sanha* que fundou o Mosteiro de Celas junto de Coimbra, & foy religiosa nelle, *D. Berenguella* criada em Loruão, & sepultada em S. Cruz, *D. Branca* que fundou em Coimbra o Mosteiro de São Domingos o velho no Arnado, de que oje não ha vestigio mais que huma Torre do campanario.

4. part. da
Monar.
fol. 33.

Leuou nosso Senhor pera si a Rainha *D. Dulce* (a quem alguns chamão *Dona Aldonça*) no primeiro de Setembro, do anno de Christo 1198. como se diz no liuro dos obitos de santa Cruz, aonde foy sepultada. Ficou el Rey *D. Sancho Viuro*, sendo de quarenta, ou quarenta & hum annos & teue de huma Fidalga chamada *Maria Ajres de Fornellos* dous filhos illegitimos, *Martim Sanches* grande Capitão, & de grande esforço, que se passou a Leão, & fez feytos insignes em fauor dos Leoneses, ainda cõtra Portugal, pela pouca afeição, que a chava em seu *Irmão D. Affonso II.* de que logo diremos: Outra filha foy *D. Vrraca Sanches*, dambos falamos ja no Mosteiro de S. Thirso. Teue mais tres filhos, & tres filhas de outra Fidalga principal chamada *D. Maria Paes Ribeyra*. Huma das filhas se chamou *D. Taresa Sanches*, q̄ foy segunda molher de *Affonso Tello de Menezes*, o que pououo Albuquerque, & deste Matrimonio disem a graues Authores, que procedem os Fi-

Empresas
Militar.
fol. 7.

Conde D.
Pedro ti-
tulo 25.

Catalogo
Real folio
79. & ou
tros q̄ cit.
4. part. da
Monar.
fol. 33.

dalgos do appellido de *Menezes*.

Adoeceo finalmente *Dom Sancho*. da vltima doença de que morreo, & fez seu testamento deixando seus legados a filhos, & netos, a todas as Ses Cathredais, a muitas Igrejas, & Mosteiros do Reyno, as Ordens Militares, & pera outras obras pias, & ate ao Papa Innocencio III. a quem pedio, confirmação de jxou seu legado com estas palauras, *Mando tambẽ, que de cento, & nouenta & cinco onças & meya douro, que tenho nas Torres de Coimbra, dem ao Senhor Papa cem marcos, & rogohe como a Pay, & Senhor de meu corpo, & alma, faça com sua santissima authoridade dar comprimento a todas estas cousas &c.* Morreo a vinte & seis de Março do anno de Christo 1211. ou 1212. tendo viuido 58. annos, & reynado 25. ou 26. Esta sepultado na Capella mor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra da parte da Epistola.

PRELVDIO II.

*Del Rey Dom Affonso segundo do nome,
& terceyro de Portugal & de el Rey
Dom Dinis VI. do Reyno,*

DOM Affonso II. do nome, foy filho del Rey Dom Sancho naceo em Coimbra chamarãohe o *Gordo*, & com rezão, porque em grossou tanto, que em certo assalto que deu aos Mouros, o tiraraõ os Soldados meyo morto, por não poder sofrer o pezo, & aperto das Armas. Começou a Reynar sêdo de vinte & seis annos, a vendo ja tres, que era casado com a Rainha *D. Vrraca*, filha del Rey *Dom Affonso VIII.* de Castella, o que venceu a famosa Batalha das Nanas de Tholosa, da qual teue o Prin-

Rey III.
Portug.
D. Affonso
II. do nome

cipe Dom Sancho o Infante *D. Affonso* o Infante *D. Fernando* chamado o de seipa, & a Infanta *D. Leonor*.

Teue duuidas com suas Irmãs *D. Tareja*, a quem seu Pay deixou, em seu testamento as *Villas de Montemor o Velho, & Esgueira*, & com *D. Sancha* a quem deixou a *Villa de Alenquer*, & forão as duuidas crescendo de forte, que vierão a guerras, (cousa indigna a primeira vista de hum Rey & Irmão) Porque tres, ou quatro meses teue de cerco Alenquer, & Mõtemor, que os Vasallos das Infantas sostentarão varonilmente, & dando contra de seus a grauos *D. Tareja* recolhida ja em Loruão, a *D. Affonso Rey de Leão*, com quem fora casada (ainda que invadidamente) elle a jũtou hum exercito muy Luzido, trazendo em sua companhia o Infante *D. Fernando* seu filho, & da mesma Rainha *D. Tareja*, & outros Senhores Portuguezes, que andauão desgraçados, & desfavorecidos del Rey de Portugal. E entrando pela parte de Galiza, começou a por todos os lugares a bertos á ferro, & sangue, & as Villas cercadas, que rendeo, & sojeitou forão onze, & entre ellas *Valença do Minho* (que então se chamaua *Contraeste* .)

As Infantas fizeram tambem suas queixas ao Papa, que era *Innocencio III.* & elle mandou por dous Legados seus o Bispo de Santiago, & o Bispo de çamora os quais deixarão o Rey censurado, & o Reyno posto de Interdito. E requerendo el Rey diante do Pontifice foy absolto, & o Interdicto levantado, jurando elle primeiro, que estaria pela sentença, que a See Apostolica desse, sobre as duuidas que tinha com suas Irmãs, & por impedimentos, que occorrerão não se tomou vltimo assento nesta mate-

ria senão no anno 1223. depois da morte del Rey *D. Affonso* Reynando ja *D. Sancho Capello* seu filho.

4. part. da Monar. fol. 118.

Forão introduzindo no Reyno certos abusos contra a immuniidade da Igreja, como eraõ, obrigar el Rey os Clerigos, que respondessem em luizo secular: fazerlhe violencia pera irem ás guetras, ou contrebuiem pera os gastos dellas: entremeterse nas rendas das Igrejas. De todos estes excessos com que encontrava liberdade Ecclesiastica, foy a moestado pelo Arcebispo de Braga *D. Esteuaõ Soares da Silua*, com a reuerencia devida, mas montou pouco esta a moestação paternal, porque os maos Conselheiros, & ilhargas, que el Rey tinha, tudo lhe fzião licito como ignorantes; Poronde o Arcebispo vendo, que tudo hia de mal en peor, escommungou, & pos de interdito ao mesmo Rey, & a seus ministros cóplices nas ditas culpas, de que huns & outros fizeram pouco caso, antes se fizeram novos agrauos ao Arcebispo, como forão destruirhe suas casas patrimoniaes, occupar, & roubar seus Celeiros, cortar suas vinhas, & pumares. E tendo o Summo Pontifice *Honorio III.* noticia de todas estas exorbitancias passou hum Breue em q̄ o reprehende b asperrimamente, & ameaça; se se não emmendar que eximiria seus vassallos da fidelidade, que lhe deuião, & faria que outros Principes Catholicos, lhe entrassem no Reyno, & o despojassem delle, algũas pessoas bem intencionadas, & amigas do bem commum, tratuaõ que se possesse fim a estas contendas del Rey com o Arcebispo, mas não se compozerão senão no anno 1225. Sendo ja el Rey falecido.

4. part. de Mon. fol. 248.

Algumas victorias alcançou dos Mouros, E a principal foy a *de Alca-*

cer do Sal, donde os lançou fora a segunda vez, vindo em favor dos cercados os Reys de Seuilha, Badaios, Cordoua, & Taem com quinze mil lanças & oitenta mil Infantes, os quaes desbaratou o nosso exercito, com morte dos quatro Reys, & trinta mil Soldados seus, & entrou na Villa com victoria a 18. de Outubro do anno de 1214. Pelo mesmo tempo, fez Dom Affonso, M. da Villa de Auis aos Cavaleiros desta ordem, & elles fizeram o Castelo & pelas partes de Veiros, Monforte, Borba, & Villa Viçosa fizeram grandes conquistas.

Morreo D. Affonso em Coimbra a 25. de Março do anno de Christo 1223. como se diz no liuro dos obitos de S. Cruz de Coimbra. Foy sepultado em *Alcobaça*, aonde ja estava a Rainha D. Vrraca, & ainda que o Epitaphio de sua sepultura, faz menção do anno 1233. allude ao anno em que foy leuado a Alcobaça, & não ao anno em que morreo. Deixou em seu testamento que dessem aos nossos Mosteiros de *Ganfey*, de *S. Finz das Frestas*, de *Miranda*, de *São Salvador da Torre*, a cadahum cem matauedis pera lhe fazerem hum An

Rey III. *Portuges* niversario, ao Mosteiro de *S. Thirso*,
 D. Sãcho *Capello.* quinhentos matauedis, & a o Abbade
 d'elle nomeou por hum de seus testamenteiros, Viueo 38. annos, Reynou 11. pera 12. Em seu tempo floreceo a gloria de Portugal, o glorioso *S. Antonio.*

Rey III. *D. Sãcho* Dom Sancho segundo no nome soce
 II. deo no Reyno de Portugal por morte de seu Pay D. Affonso II. tendo vinte annos, pouco mais, ou menos naceo em Coimbra anno de 1207. sendo de pouca idade era doentio, & trouxe o habito religioso dos Congos de Santa Cruz, & por isso algũs dizem que se chamou *D. Sancho Capello*, ou (como outros querem por

fer de sua condição mais pera religioso, q̄ pera Rey. De qualquer sorte q̄ fosse, parece, q̄ nossos Escritores por o verem priuado da Administração do Reyno, lhe negarão o que se lhe deuia. Porq̄ consta q̄ tendo sô dous annos de Rey entêdeo nas guerras dos Mouros d'ê Alentejo, ganhou *Eluas Iorumenha*, *Serpa*, & outros muytos Castellos, que selhe ajuntarão cõ as victorias, que os Christãos tiuerão, são palauras de D. Rodrigo Arcebispo de Toledo Author graue, & q̄ viuia por aquelle tempo, materia que profegue a quarta parte da Monarchia Lusitana muy eruditamente, mostrando como se alcançarão por este tempo de D. Sancho II, a Villa de *Arronches* que deu à S. Cruz de Coimbra, a Villa de *Mertola*, *Cacella* & *Haymonte* que deu a ordem de Santiago a de *Aliuãstrel* nos confinz de Alentejo, & Algarue, & outras muytas como se pode ver no lugar citado da Monarchia. Mas não sey como quadra este esforço militar nas armas contra os inimigos da fee, com as palauras do Papa Innocentio III. na Bulla em VI. De que o despos da Administração do Reyno, que são estas. *Terras in super & alia Christianorum in confinio sarracenorum posita, non defendens, ea infidelibus deuaãtanda, seu occupanda, ex animi pusillanimitate relinquit.* Cõtinuarãoosse as gerras com os Mouros no Algarue, & em outras partes do Reyno até o anno de 1240. & a Bulla da suspensão do gouerno de Dom Sancho foy passada no anno de 1245. Poronde na quelles cinco annos vltimos chegaria a pusillanimitade, & floixidão del Rey D. Sancho a seu Augge, assi na materia da guerra, & poderia o Pontifice com verdade dizer aquellas palauras, como tambem na materia de costumes, de peccados, & abuzos,

Dom Rodrigo

4. part. da monar. 14.

cretal. tit. de Suppl. negligēt. prelat. 6.

2.

abuzos, que hião de monte a monte, sem remedio, por ser o Rey muy negligente, & remisso. Algũs poem d' a culpa à *D. Mecia Lopes de Haro* filha de *D. Lopo dias* Senhor de *Biscaja*, cõ quem dizem que foy casado, & trazia o pobre Rey como enfeitado.

Celebrou o *Papa Innocentio IV.* cõcilio em *Leão de França* pellos annos de 1244. E no de 1245. se ajuntarão alguns Bispos de Portugal, *Dom João* Arcebispo de Braga, *D. Pedro* Bispo do Porto, *D. Tiburcio* Bispo de Coimbra, & de el Rey *D. Sancho* dizem, que mandou dous Embaixadores Illustres *D. Gomes de Briteyros*, & *Gomes Viegas*. Estes senhores, & outros zelozos do bem commum por cartas suas propozerão a sua santidade o estado miseravel em que estava Portugal. Porque (como relata *Innocentio* em seu Breue) auia nelle publicos latrocinios, incendios, homicidios assim de seculares, como de Clerigos, casamentos illicitos em graõ prohibido, incestos, rapros, & violencias de donzelas, & ainda de freiras, imposiçõs injustas, & grauames do pouo, injustiças contra o estado Ecclesiastico, danos graues nos bẽs, & fazenda dos Mosteiros, danificando algũs de forte, que se não podião sostentar os ministros necessarios pera conseruação delles & fazendo os Authores destes males das Claustros, Refeitórios, & outras oficinas estreuarias de seus Caualos, desprezo, & pouco caso das censuras Ecclesiasticas, & outros males, que se não podem contar sem fastio, *quorum seriosa narratio fastidium generat* diz o *Papa*.

Vendo isto o Summo Pontifice, & que o Reyno se hia perdendo, & o mesmo Rey, por não acodir à nenhuma cousa destas, sendo ja acusado por

Breue do nosso *Gregorio IX.* de algumas dellas no anno de 1238. & prometendo emmenda nunca a cabou de se emmendar, nem de dar remedio a semelhantes excessos, com matura consideração se deliberou em oppriuar do gouerno do Reyno, & dar-lhe por Governador a *D. Affonso* seu Irmão Conde de Bolonha, & pera exercitar o cargo, & os Portuguezes o aceitarem lhe passou o Breue, que temos dito, fazendo seus Executores o *Arcebispo de Braga*, & o *Bispo de Coimbra*, a summa do qual anda encorporada em direito Canonico no liuro sexto das Decretaes, titulo *De supplẽ da negligentia Pralatorum cap. 2.* & pera gouernar o dito Reyno com justiça fez hum iuramento solemne em *Paris* diante do Rey de França *S. Luis*, & Rainha *D. Brãca*, & outros Senhores Illustres. *Dom Sancho* determinou impedir a execuçaõ do dito Breue, & pera este fim se foy á *Toledo* pedir à el Rey seu primo *D. Fernando* o III. de Castella chamado o *Santo*, que o ajudasse nesta occasião; O Castelhanao tendo sua causa por justificada, lhe deu hum exercito muy bastante, mas o *Arcebispo de Braga*, como executor do Breue de sua Santidade, mandou dar copia delle ao General do exercito Castelhanao, o qual como obediente filho da Igreja obedeceo logo, & fez volta pera *Toledo*, pera onde leuou tambem el Rey *D. Sancho*, aonde viueo dous annos fazendo penitencia das culpas passadas. Sobre os annos em que morreo, viueo, & Reynou ha diuersas opinioes, o mais prouauel he, que viueo 45. annos, Reynou quasi 25. morreo no 1248. porq̃

V. Rey
Portugues
como tudo consta da quarta parte da *D. Affon*
Monarchia Lusitana folio 168.

so III. de
o *Dom Affonso* III. do nome Conde nome,
de

de Bolonha, morto seu irmão Dom Sancho foy levantado por Rey, & logo no anno de 1249. tratou de continuar a guerra contra Mouros no *Algarue*, aonde rendeo a Cidade de *Pharo* a Villa de *Loulé*, & da *Albufeyra*, q̄ deu ao Mestre, & Ordem de *Avis*, & conquistou tambem outras terras em Andaluzia alem do rio *Gadiana* como forão *Arouche*, & *Aracena*, ficando senhor dellas; Porque os Reys de Portugal não tinham certos limites de sua conquista, senão o primeyro Rey Catholico, ou fosse de Castella, de Leão, ou de Portugal, o q̄ primeyro tomava terras occupadas dos Mouros, ficava senhor dellas. A inda que sobre o *Algarue* teue el Rey *Dom Affonso* guerras, ou contendas com *Dom Affonso* Rey de Castella, por sobrenome o *Sabio*: mas facilmente se concertarão, ficando o de Portugal senhor proprietario da terra, & o de Castella em sua vida comendo as rédas delle, como mais largamente se pode ver na quarta parte da Monarchia Lusitana.

Monar.
4. p. fol.
196. &
fol. 222.
& f. 227

Tinha el Rey *Dom Affonso* recebido por mulher a *Dona Mathildes* Condeça de Bolonha em França, depois q̄ se vio Rey, sendo ella ainda viua, casou-se com a Rainha *Dona Brites* filha del Rey de Castella *Dom Affonso* o *Sabio*, & mandandolhe o Summo Pontifice, que se apartasse della, & q̄ fizesse vida cõ sua legitima mulher, não obedecendo el Rey, foy lhe posto interdieto de ambulatorio, que durou por dous annos, pouco mais, ou menos; Neste tempo foy nosso Senhor feruido levar pera si a Condeça *Dona Mathildes*, & depois de sua morte, pedirão todos os Bispos de Portugal ao Papa que dispensasse com el Rey *Dom Affonso* no següdo matrimonio, que inualidamente contrahira, & ti-

uesse por legitimos os filhos, que *Dona Brites* delle tinha. Tudo o Papa concedeo aos Bispos, pellas rezoês q̄ lhe allegarão. Sete filhos teue *Dom Affonso* da mesma Rainha, & seis pello menos fora de matrimonio, entre os quais foy *Martim Affonso Chicorro*, que casou na familia dos *Souzas*, & a *Dom* foy filho de hũa *Algarauia*, a quem el Rey se affeyçoou, quando tomou a Cidade de *Pharo* no anno de 1250. Alguns dizem b que era filha de hum dos *Alcaydes* da mesma Cidade de *Pharo*. Deste Infante *Dom Martim Affonso*, dizem que procedem os *Souzas Chicorros*. *Monar.* fol. 220.

Poucou *Dom Affonso* muytas terras do Reyno, & fundou outras de nouo entre as quais foy hũa a notauel Villa de *Viana*, no sitio em que oje a vemos na foz do *Lima*, & muy perto do mar Oceano. Outra *Villanoua do Porto*, mandando que nella descargassem todas as embarcações, & não da parte da Cidade; Pera q̄ os direytos fossem seus, & nenhũs do Bispo. Edificou, a Igreja de *S. Domingos* de Lisboa, o Mosteyro de *S. Clara* de Santarem, no qual se fez Religiosa humã filha sua, illegitima, por nome *Dona Lianor*. Leuantarão-se finalmente graues vexações cõtra os Ecclesiasticos, & rendas das Igrejas, & chegarão a tanto, que quasi todos os Bispos do Reyno se forão a Roma queyxar pessoalmente ao Papa, & pedir-lhe remedio pera que el Rey, & seus ministros não fossem tanto contra a liberdade, & immuniidade da Igreja, & o Papa *Gregorio X.* passou hum breue no anno 1275. cõ penas gravissimas, que pos a el Rey *Dom Affonso*, & a seus ministros, se o não guardassem; Na vltima doença que teue o Rey q̄ foy no anno de 1279. procurou, q̄ o breue de sua Santidade se comprisse inteiramente

a *Dom*
Pedro i-
tulo 22.

b 4. p. da
Monar.
fol. 220.

è Empre-
Sas Mili-
tares fol.

13.
Catalogo
Real folio

83.

reyramentē, Porque ainda que a morte fecha os olhos do corpo, abre algũas vezes os olhos dalma, pera que hum homem Chriſtão veja, & considere o que mais lhe conuem. E aſſim com as diligencias que el Rey fez naquelle tempo o abſolueo o ſeu confeffor *Dom Eſteuão* Abbade que fora de *Alcobaça*. Deyxou grandes legados, a Moſteyros, & Igrejas, & morreo em Lisboa a 16. de Feureyro, como ſe colhe do liuro dos obitos de *S. Cruz de Coimbra*. Foy ſepultado no Real Moſteyro de *Alcobaça*, viueo 70. annos, Reynou trinta & dous.

VI. Rey Portug. D. Dinis.

¶ *Dom Dinis* filho del Rey *Dom Affonſo III.* & da Rainha *Dona Brites*, ſocedeo a ſeu pay, naſceo a noue de Outubro em Lisboa, no anno de 1261. Tinha dezouto de idade, quando ſeu pay morreo, & logo começou a governar, ſem admitir companhia, nem da propria máy. A mayor felicidade, que teue foy alcançar por mulher a glorioſa Rainha *S. Iſabel* filha de *Dom Pedro III.* do nome Rey de *Aragão* chamado o *Grande*, & da Rainha *Dona Conſtança* ſua mulher, filha de *Manfredo Rey de Sicilia*, & neta do *Emperador Federico II.* O corpo da Santa Rainha ſe conſerua inteyro, & incorrupto no Real, & inſigne Moſteyro de *S. Clara de Coimbra*, fundado, & dotado por ella, com grande magnificencia. Foy canonizada pella ſanctidade do Papa *Vrbano VIII.* no anno de 1625. Os filhos que el Rey *Dom Dinis* teue della forão a Infanta *Dona Conſtança* q̄ caſou com *Dom Fernando IV.* de *Caſtella*, & o Principe *Dom Affonſo*, que lhe ſocedeo no Reyno. Duas virtudes grandes, proprias de Rey teue el Rey *Dom Dinis*. Hũa foy guardar com grande pontualidade ſua palaura, & aſſim ſintia muyto faltarêlhe na que lhe dauão, por

onde teue crueis guerras com *Caſtella* por lhe não guardar *Dom Fernando o IV.* a palaura que lhe tinha dado de cazar ſeus filhos com os proprios de *D. Dinis*, & entrou com grande exercito chegando até perto de *Salamanca* pondo tudo a ferro, & a ſangue, até que o meſmo *Dom Fernando* lhe cometeo pazes q̄ ſe fizerão muyto a goſto do meſmo Rey *Dom Dinis*, & celebrarãoſſe os cazamentos dos filhos de hum, & outro Rey.

A ſegunda virtude em que el Rey *Dom Dinis* foy eſmerado. Foy a grande liberalidade, & magnificencia de que vzaou aſſim com ſeus vaſſallos, como com os eſtranhos. Delle ſe conta que pedindolhe el Rey *Dom Iayme* de *Aragão* ſeu cunhado des mil dobras de ouro empreſtadas ſobre penhor de certos lugares de ſua juridição, elle não quis acceytar os penhores, nem lhe deu as dez mil dobras empreſtadas, mas deulhe vinte mil de amor em graça. E fazendo outras muytas merces com muyta grandeza de animo, deu conſiança a hum caualeyro principal pera lhe dizer, que todos auião recebido merce de ſua Alteza, & ſô elle não recebera algũa. E quaſi deſculpandolhe o Rey diſſe, que não chegara a ſua noticia, & deulhe huma meza de prata em que eſtaua comendo.

Moſtrou mais el Rey *Dom Dinis* ſua liberalidade em instituir a *Ordem de Chriſto* dandolhe rendas, & Comendas que forão da *Ordem dos Templarios*, deu á *Ordem de S. Ião* que oje chamamos de *Malta* muytos lugares, rendas, & Villas. Diuidio os *Caualeyros Portuguezes da Ordem de Santiago* do Mestre de *Caſtella*, impetrando do Papa *Nicolao IV.* que podeſſem eleger Mestre particular, que não reconheceſſe outro ſuperior ſenão o Papa,

pa, & os Reys de Portugal, Instituhio a *Vniuersidade de Coimbra*, & posto q̄ se tresladou pera *Lisboa*, veyo depois tomar assento na mesma Cidade de *Coimbra* (como abayxo veremos.)

Em tempo del Rey *D. Dinis* tomaraõ algum assento as discordias, que auia entre o estado Ecclesiastico, & secular. Porque não ouuindo, & de ferindo o Rey às queyxas, que os Bispos tinham dos ministros seculares, ajuntarãosse os mais delles com *Dom Frey Tello* Religioso da Ordem Seraphica Arcebispo de *Braga*, & formãdo quarenta artigos em que os ministros dos Reys violauão a liberdade Ecclesiastica, derão consigo em *Roma*, pera que o *Papa Nicolao IV.* lhe fizesse justiça, & el Rey mandou tambem seus procuradores, que forão o *Chantre de Euora*, & hum *Conego de Coimbra*. O *Papa* lhe nomeou quatro *Cardeaes*, pera que os ouuissẽ, & fizessem justiça. Ouuindo as partes, os *Cardeaes* os concordarão, & compoferão de sorte, que nem o Rey perdesse o que era seu, nem à liberdade Ecclesiastica ficasse lesa. E com esta cõcordia se vierão os Bispos pera o Reyno, aonde forão bem recebidos assim do Rey, como do pouo, por se verem liures de escommunhoes, & interdictos, que por parte da Igreja estauão promulgados.

Teue el Rey *Dom Dinis* hum enfadamento grande, que foy perderlhe o Principe *Dom Affonso* seu filho, a obediencia, sojeyção, & respeyto que lhe deuia como a pay, Rey, & senhor, procurando por força de armas Reynar antes do tempo que Deos tinha ordenado. Mas a *Rainha S. Isabel* tudo apaziguaua, & el Rey com amor paternal facilmente lhe perdoaua. Teue el Rey *Dom Dinis* de diferentes molheres alguns filhos bastardos, os

de que ha mayor memoria saõ *Dom Affonso Sanches* que foy senhor de *Albuquerque* por sua molher *Dona Teorisa de Menezes*, filha de *Dom Ioão Affonso de Menezes*. Edificou o Mosteyro de *S. Clara de Villa do Conde*, & nelle jaz sepultado. Teue mais *Dom Pedro* Conde de *Barcelos*, a quem deuemos a memoria das familias illustres, & geraçoẽs antiguas de Portugal. *Dona Maria Freyra* Cisterciense no Real Mosteyro de *Odiuelas*, que o proprio Rey fundou perto de *Lisboa*. Viueo setenta & quatro annos, & morreo a sete de Ianeyro, no anno de 1325. em *Santarem*, jaz sepultado em *Odiuelas*. Chamou se o *Laurador*, porque mandou abrir, & laurar muytas terras, que se não laurauão, & aos lauradores concedeo priuilegios, chamandolhe com muyta rezão *neruos da Republica*. Por onde disse delle o *Pentametro* do *P. Manoel Pimenta*, *Inter Aratores, primus Arator erit*. Fez muytos castellos em *Alentejo*, & murou muytas Cidades, & Villas.

c Vasconcelos
de 84.º
anos 64.

CAPITULO. I.

Do Mosteyro de S. Romão de Neyua no Arcebispado de Braga

O Mosteyro de *São Romão*, este de que tratamos (*porque fizemos mção doutro da Prouincia de *Alentejo*) està edificado hũa legoa da notauel *Villa de Viana de Caminha*, pera o meyo dia na estrada q̄ doutras partes vem pera a dita *Villa*. Chamasse de *S. Romão*, por ser o titulo, & padroeyro delle o glorioso martyr *S. Romão* natural de *Antiochia*, & martyr nella com grandes martyrios que padeceo pella fã, & confissão de Christo Senhor nosso, sendo

sendo hum delles mandar lhe o tyra-
no cortar a lingua pella reygada, mas
ainda assim com grande corrente de
palavras abominava o falso culto dos
Deoses, falando em sua boca o Spi-
rito Santo, conforme aquillo do E-
uangelho. *Non enim vos estis, qui lo-
quimini, sed Spiritus Patris vestri, qui
loquitur in vobis. In vobis* (diz a inter-
lineal) *tanquam organis.* Que hum or-
ganista famoso tanja lindamente em
qualquer orgão não he tanta mara-
vilha, mas que tanja, & faça huma
musica suaue sem ter orgão he mila-
gre, que fez o Spirito Santo em São
Romão, sem ter o orgão, & instru-
mento da lingua.

Chamou se São Romão de Ney-
ua, por estar perto do rio Neyua, &
em terras, que de Neyua se chamão.
O fundador foy hum illustre varão,
por nome *Dom Payo Soares Caminhão*
que foy filho de *Payo Mendes*, fidal-
gos conhecidos em tempo del Rey
Dom Affonso VI. de Leão. Era *Dom
Payo Soares* senhor daquellas terras
de Neyua, nellas edificou o dito Mo-
steyro, não muy sumptuoso, mas ba-
stante pera ser como morgado de se-
us descendentes, conforme ao custu-
me daquelles tempos antigos. Edifi-
cou se correndo o anno de Christo Se-
nhor nosso mil & cento. E posto que
na portada da Igreja, que oje serue
esteja hum letreyro que diz *Era M.
C. LXXIII. incapta fecit hac opera,*
que quer dizer. Na era de mil & cen-
to & setenta & tres (que he anno de
Christo mil & cento & trinta & sin-
co,) se começou esta obra, não quer
dizer, que naquelle anno se come-
çou a fundar o Mosteyro, senão que
no dito anno se renouou a portada da
Igreja.

O Sitio em que está fundado,
he algum tanto secco, porque não ha

nelle a abundancia de agoa, que ha
ordinariamente por entre Douro, &
Minho, mas tem huma villa muy
larga, & muy desabafada, porque
delle se estão vendo os nossos Mos-
teyros de *Palme*, & de *Caruocyro* sem
impedimento algum, só pera a par-
te do Occidente lhe fica hum monte
pequeno, com huma Ermida de nos-
sa Senhora, que lhe tira a vista do
mar, mas tambem o empara dos ven-
tos delle, & a Ermida da Senhora,
que lhe fica muy perto lhe serue de
recreação, porque della se ve a fer-
mosura do mar Oceano, & a Villa de
Viana.

Neste Mosteyro se guardou per-
feytamente a Santa Regra, & em es-
pecial em duas cousas, que ella man-
da. A primeyra em comer sempre
peyxes, & perpetua abstinencia da
carne, sem dispensação alguma; Por
que como estava perto do mar, tinha
commodo pera poder bem fazer. E
consta ser isto assim, por que de hum
liuros antigos de receyta, & despeza
daquella casa, que me vierão à mão,
me constou, que nunca nelles ouue
gasto de carne, & tudo nelles era
descargo de peyxes. Os nauegan-
tes tinhão tanta fee, & deução
nas orações dos Monges daquella
casa, que por tradição achey, que
tanto que desembarcauão em Viana,
logo vinhão a ella em Romaria, &
dar graças ao Senhor, & ao glorio-
so Patriarcha São Bento, confessando
que por seus merecimentos, & pelas
orações dos Monges os liuraua dos
perigos do mar, & os trouxera á
saluamento.

A segunda cousa em que naquella
casa florescia grandemente a obser-
uancia da Santa Regra era a charida-
de pera com os pobres, & peregrinos.
Por onde tinha por nome a *Hospi-
ria*